



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 007/2022

02 de agosto de 2022



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TOMÁS DIAS SANT'ANA

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

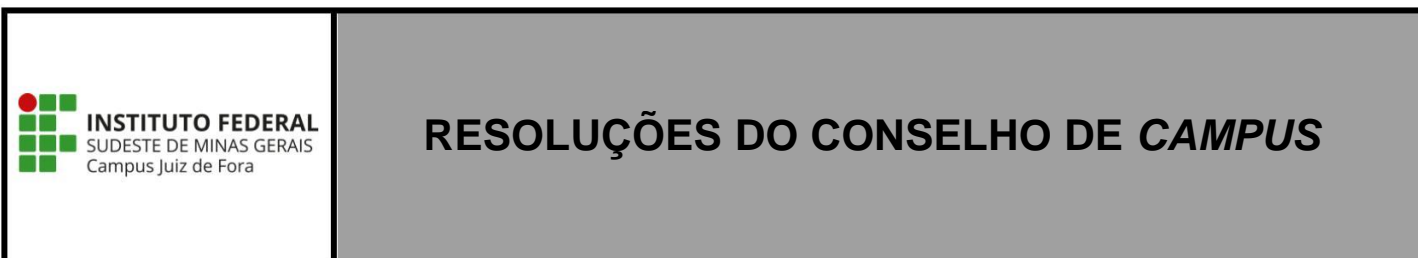
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE – *CAMPUS* JUIZ DE FORA

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE <i>CAMPUS</i>*	4
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 22, DE 29 DE JULHO DE 2022	4
<i>Aprova atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de ensino a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.</i>	
RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 23, DE 29 DE JULHO DE 2022	84
<i>Designa novo período para a realização da Semana de Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura (SECITEC) do ano letivo de 2022.</i>	

*As Resoluções assinadas estão disponíveis no Gabinete da Direção-geral do *Campus* Juiz de Fora



CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 22, DE 29 DE JULHO DE 2022

Aprova atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de ensino a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.001762/2022-16,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, conforme em anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade de ensino a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, para oferta *multicampi*, com previsão de implementação de turmas a partir do primeiro semestre letivo de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora



ANEXO DA RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 22, DE 29 DE JULHO DE 2022



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Curso Técnico multicampi em
Segurança do Trabalho na
modalidade EaD

Juiz de Fora

2022

*PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO*

*TÉCNICO MULTICAMPI EM
SEGURANÇA DO TRABALHO*

NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

Campus Juiz de Fora e Campus Rio Pomba

Reitor

André Diniz de Oliveira

Pró-Reitor de Ensino

Damião de Sousa Vieira Júnior

Diretor de Ensino/Proen Silvio Anderson Toledo Fernandes

Diretora-Geral do *Campus* Juiz de Fora

Cláudia Valéria Gávio Coura

Diretor-Geral do *Campus* Rio Pomba

José Manoel Martins

Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de Fora

Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour

Diretor de Ensino do *Campus* Rio Pomba Paula Reis de Miranda

Atualização do Projeto Pedagógico

(Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 78, de 24 de janeiro de 2022)

Paulo Jabur Abdalla

Alúcio de Oliveira

Sylvia Maria Demolinari Lopes

João Eudes da Silva

Onofre Barroca de Almeida Neto

Samira Fávero Campos Membro

Silvânia Aparecida Braga Leite

Christiane Lima Guimarães

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	6
1.1 Histórico da instituição.....	6
1.1.1 O Campus Juiz de Fora.....	6
1.1.2 O <i>Campus</i> Rio Pomba.....	8
1.2 Apresentação da proposta de curso.....	9
1.2.1 O Curso Técnico em Segurança do Trabalho no <i>Campus</i> Rio Pomba.....	11
1.3 A proposta do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho (EaD).....	12
2 DADOS DO CURSO.....	13
2.1. Denominação do curso.....	13
2.2 Área de conhecimento/eixo tecnológico.....	13
2.3 Modalidade de oferta.....	13
2.4 Forma de oferta.....	13
2.5 Habilitação/Título Acadêmico conferido.....	13
2.6 Legislação que regulamente a profissão.....	13
2.7 Carga horária.....	13
2.8 Tempo de integralização.....	13
2.9 Turno de oferta.....	13
2.10 Número de vagas ofertadas.....	13
2.11 Número de períodos.....	13
2.12 Periodicidade da oferta.....	14
2.13 Requisitos e formas de acesso.....	14
2.14 Regime de matrícula.....	14
2.15 Atos legais de autorização.....	14
3 CONCEPÇÃO DO CURSO.....	15
3.1 Justificativa do curso.....	15
3.2 Objetivos do curso.....	16
3.2.1 Objetivo Geral.....	16
3.2.2 Objetivos específicos.....	17
3.3 Perfil profissional do egresso.....	17
4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	20
4.1 Matriz curricular.....	21
4.2 Prática Profissional.....	21
4.2.1 Estágio Curricular Supervisionado.....	22
4.2.2 Trabalho de Conclusão de Curso.....	23
4.2.3 Atividades Complementares.....	23

4.3 Metodologia de ensino-aprendizagem.....	24
4.4 Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem.....	25
4.5 Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores	27
4.6 Política de Assistência Estudantil.....	27
4.7 Ações inclusivas e acessibilidade	28
5 INFRAESTRUTURA.....	30
5.1 <i>Campus</i> Juiz de Fora.....	30
5.1.1 Infraestrutura específica do <i>Campus</i> Juiz de Fora para atendimento das demandas do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD.	31
5.2 <i>Campus</i> Rio Pomba	33
5.3 Bibliotecas	33
5.3.1 Acervo do <i>Campus</i> Juiz de Fora.....	34
5.3.2 Acervo do <i>Campus</i> Rio Pomba	36
6 CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	38
6.1 Colegiado do curso	38
6.2 Coordenação de curso.....	38
6.3 Docentes	39
6.4 Técnico-administrativo em Educação do <i>Campus</i> Juiz de Fora.....	42
6.5 Técnico-administrativo em Educação do <i>Campus</i> Rio Pomba	42
7 AVALIAÇÃO DO CURSO	43
7.1 Acompanhamento de Egresso	43
8 CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....	45
9 REFERÊNCIAS	46
ANEXO 1: MATRIZ, COMPONENTES CURRICULARES E PROJEÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE	49
ANEXO 2: ATIVIDADES COMPLEMENTARES	78

1 INTRODUÇÃO

1.1 Histórico da instituição

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) foi criado por meio da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba, da Escola Agrotécnica Federal de Barbacena e do Colégio Técnico Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (Escola Técnica vinculada), conforme disposições da lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Após a integração das unidades supracitadas, o IF Sudeste MG teve sua ampliação com a criação dos *Campi* Muriaé, Santos Dumont, São João del-Rei, Manhuaçu e dos campi avançados Bom Sucesso, Cataguases e Ubá.

Figura 1- Mapa com as localizações dos *campi* do IF Sudeste MG



O IF Sudeste MG é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Os institutos federais têm por objetivo desenvolver e ofertar a educação técnica e profissional em todos os seus níveis de modalidade e, com isso, formar e qualificar cidadãos para atuar nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

1.1.1 O Campus Juiz de Fora

Entre as décadas de 1930 e 1950, em virtude de crescente expansão e diversificação industrial vivida pelo Brasil, as principais lideranças sindicais do Sudeste de Minas Gerais passaram a ver, cada vez mais, na qualificação técnica, uma alternativa para a melhoria das condições de vida e trabalho do proletariado.

Assim, em janeiro de 1957, dirigentes trabalhistas de Juiz de Fora (MG), aliados ao então Ministro

da Educação e Cultura, Clóvis Salgado, identificaram a necessidade de um Ginásio Estadual e de uma Escola Profissional na cidade mineira.

O Ministério da Educação liberou verbas para a edificação da escola profissionalizante que, de início, estava vinculada à Escola de Engenharia local. Criaram-se, então, cursos técnicos na área, formando as bases do que, mais tarde, seria o Colégio Técnico Universitário (CTU). Com a criação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em 1960, a Escola de Engenharia passou a fazer parte da nova instituição e, em 1964, os “Cursos Técnicos de Engenharia” também foram incorporados, levando a escola à denominação de Colégio Técnico Universitário - CTU.

Vinculado à UFJF, o CTU foi transferido para o campus Universitário em 1971, quando passou a funcionar nas dependências da atual Faculdade de Engenharia, embora o prédio da antiga Faculdade de Odontologia, sediado no centro da cidade, também tenha abrigado algumas turmas de cursos técnicos na década de 1990. A Faculdade de Engenharia permaneceu como sede do CTU até que fosse edificado o conjunto de prédios no terreno onde atualmente funciona o campus Juiz de Fora.

Em 26 de fevereiro de 2008, atendendo ao projeto de reestruturação e expansão da Rede Federal de Educação Técnica e Tecnológica do Governo Federal, a Congregação do CTU aprovou sua desvinculação da UFJF para tornar-se um dos campi do IF Sudeste MG.

Novos desafios eclodiram dessa decisão. Entre esses estariam a integração dos cursos técnicos ao Ensino Médio, a implementação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), atualmente concretizado no curso técnico em Secretariado, o Ensino a Distância (EaD), e a criação dos seus primeiros cursos superiores, destacando-se a Engenharia Mecatrônica, criado em 2009, Licenciatura em Física, em 2010, Bacharelado em Sistemas de Informação, em 2011. Também em 2011 foi incorporado à Instituição o Projeto dos Cursos de Formação Inicial e Continuada pelo Bolsa-Formação Pronatec. Então, para atender às novas demandas, o *campus* ampliou o seu quadro de servidores com aumentos expressivos no número de docentes e de servidores técnico-administrativos em educação.

Atualmente, o *Campus* Juiz de Fora oferta os cursos técnicos em: Desenvolvimento de Sistemas, Design de móveis, Edificações, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eventos, Mecânica, Meio Ambiente, Metalurgia, Transporte Rodoviário e Transações Imobiliárias. Ademais, oferece curso técnico PROEJA em Secretariado e os seguintes cursos de graduação: Engenharia Mecatrônica; Engenharia Metalúrgica; Licenciaturas em Física e em Matemática, Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação e Tecnologia em Design de Interiores. Por fim, oferta também pós-graduação em Metodologia da Educação Física Escolar e em Sustentabilidade na Construção Civil.

Além disso, o *Campus* Juiz de Fora também foi pioneiro na oferta de cursos técnicos a distância na instituição, ainda no ano de 2008, com os cursos técnicos em Segurança do Trabalho, Gestão Pública e

Enfermagem. Nos anos seguintes, novos cursos foram ofertados: Administração, Contabilidade, Eventos, Finanças, Multimeios Didáticos, Infraestrutura Escolar e Transações Imobiliárias.

1.1.2 O *Campus* Rio Pomba

O *Campus* Rio Pomba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais está localizado a 5 km do centro urbano da cidade, em um local denominado Lindo Vale, região da Zona da Mata mineira.

A região da Zona da Mata é formada por 142 municípios agrupados em sete microrregiões geográficas, abrangendo uma área de 35.726 km², com uma população estimada em 1.971.000 habitantes, correspondendo a 11,4% da população total do estado, com uma densidade de 55,2 hab/km² e representando 9% de participação no PIB estadual. Formada basicamente por mini e pequenos proprietários rurais e/ou agroindustriais, cuja estrutura produtiva está alicerçada ainda nas atividades de subsistência, a região vem passando por transformações socioeconômicas significativas. Uma delas é a busca da inserção no mundo globalizado através da melhoria da sua infraestrutura física, formação de mão de obra, práticas empresariais e diversificação de produtos para atender cada vez mais as demandas crescentes do mercado consumidor (produtos e trabalho).

O município de Rio Pomba situa-se à margem esquerda do Rio Pomba, num vasto planalto de 273 km², com predominância de terras húmusas, apropriadas à pecuária. Conta com uma população aproximada de 18 mil habitantes, um clima ameno, com temperaturas máxima e mínima em torno de 36 a 13°C, respectivamente.

A cidade é beneficiada por várias rodovias, como a BR 116 e a BR 267, apresenta as seguintes distâncias dos principais centros: 250 km de Belo Horizonte, 250 km da cidade do Rio de Janeiro e 72 km de Juiz de Fora. Localizada no centro de gravidade do triângulo formado por São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, a região sofre as influências econômicas e sociais do processo evolutivo dessas metrópoles.

A origem da Escola data de 16 de agosto de 1962, quando foi inaugurada pelo deputado Último de Carvalho, atendendo aos anseios políticos, econômicos e sociais vigentes, idealizando-se uma escola voltada para as necessidades do meio rural, numa metodologia adaptada ao sistema escola-fazenda.

Na época, o acesso à educação era difícil e oneroso. Muitos almejavam cursar o antigo ginásial e esse grau de ensino era ofertado por poucas escolas, localizadas geralmente em cidades polo. Os filhos de pequenos proprietários e de trabalhadores rurais não tinham condições financeiras para realizar esses estudos. A criação dessa instituição veio justamente preencher esta lacuna, proporcionando a esses indivíduos a escolarização tão sonhada. Baseando-se no Plano de Metas do governo do então Presidente Juscelino Kubitschek, esses anseios foram conquistados pelo líder regional, Dep. Último de Carvalho, concretizando o sonho da sociedade regional.

A instituição foi criada pela Lei 3.092/56, de 29 de dezembro de 1956, publicada no DOU em 02 de janeiro de 1957, com a denominação de “Escola Agrícola de Rio Pomba”. Era subordinada ao Ministério da Agricultura e utilizava as terras e benfeitorias do Departamento Nacional de Produção Animal e da Estação Experimental de Fumo do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas.

Ao longo de sua trajetória, o *Campus* Rio Pomba passou pelas seguintes denominações:

- Ginásio Agrícola de Rio Pomba: em 13 de dezembro de 1964, através do Decreto N° 53.558/64;
- Colégio Agrícola de Rio Pomba: em 25 de janeiro de 1968, através do Decreto N° 62.178;
- Escola Agrotécnica Federal de Rio Pomba - MG: em 04 de setembro de 1979, através do Decreto N° 83.935;
- Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba: em 14 de novembro de 2002;
- Campus Rio Pomba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais: em 29 de dezembro de 2008.

Atualmente, o *Campus* Rio Pomba oferta cinco cursos técnicos integrados ao ensino médio (Agropecuária, Alimentos, Informática, Meio Ambiente e Zootecnia), cinco cursos técnicos concomitantes/subsequentes (Administração, Manutenção e Suporte em Informática, Segurança do Trabalho, Serviços Jurídicos e Vendas) e dois cursos técnicos subsequentes no formato EAD -Educação a Distância - (Meio Ambiente e Zootecnia). A unidade oferta também nove cursos de graduação (Administração; Agroecologia; Ciência da Computação; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Ciência e Tecnologia de Laticínios; Direito; Licenciatura em Educação Física; Licenciatura em Matemática e Zootecnia) e cinco cursos de pós-graduação lato sensu EaD (Especialização em Agroecologia; Especialização em Desenvolvimento Web e Mobile; Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica; Especialização em Ensino de Matemática e Física e MBA em Gestão Empreendedora). Além disso, oferta também três cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos; Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica e Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal).

1.2 Apresentação da proposta de curso

O presente projeto pedagógico encontra-se em conformidade com o Eixo de Segurança do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020.

É importante realçar que o presente documento traz uma versão atualizada do projeto pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho já ofertado, modalidade a distância, desde 2008 pelo Colégio Técnico Universitário (CTU) (unidade antecessora do *Campus* Juiz de Fora) da Universidade Federal de

Juiz de Fora (UFJF), conforme comprovam os dados a seguir:

MEC aprova cursos técnicos a distância no CTU

O Ministério da Educação - MEC acaba de divulgar a lista das escolas que oferecerão ensino técnico a distância no Brasil, bem como o nome das respectivas cidades que irão atender. Entre elas, está o CTU, que propôs e obteve aprovação para oferecer os cursos técnicos de nível médio a distância de Segurança no Trabalho, Gestão Pública e Enfermagem. (...)

Na ocasião, a partir de uma iniciativa inovadora, o CTU propôs e iniciou a oferta de 3 cursos técnicos na modalidade EaD, sendo Gestão Pública, Segurança do Trabalho e Enfermagem:

Aula inaugural dos Cursos Técnicos a Distância do CTU marca o início das primeiras atividades do E-Tec no Brasil

No próximo dia 11 de outubro, acontecerá, nos pólos de apoio presencial, cerimônia que marca o início das atividades dos Cursos Técnicos a Distância em Gestão Pública, Segurança do Trabalho e Enfermagem. O pólo de Juiz de Fora tem programação diferenciada: a aula está marcada para o dia 09 de outubro, às 19h, no Auditório do Bloco A.

O pólo de apoio presencial de Juiz de Fora é na Escola Municipal Profª Núbia Pereira de Magalhães, no bairro Santa Cruz. Os demais pólos são nas cidades de Alfenas, Almenara, Boa Esperança, Cataguases, Porteirinha, Timóteo e Três Pontas. As atividades de início dos cursos nesses pólos estão marcadas para as 9h, com exceção de Cataguases que será às 8h, nos locais divulgados pelos respectivos pólos.

As próximas atividades constam de um módulo denominado “acolhimento”, que constituem uma preparação para o uso da principal ferramenta usada nessa modalidade de ensino: a plataforma Moodle. Essa plataforma é o ambiente de aprendizagem interativo no qual se dará a construção do conhecimento e o contato direto entre alunos, tutores e professores dos cursos.

Das instituições contempladas pelo Programa E-Tec em todo o país, o CTU é a primeira instituição de Educação Profissional e Tecnológica a dar início aos Cursos da Escola Técnica Aberta do Brasil. (...) (grifo nosso)

Naquela oportunidade, os cursos foram ofertados por meio de parceria firmada com a Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), posteriormente substituída pela Rede e-Tec Brasil, criada em 2011 pelo Ministério da Educação, a partir da publicação do Decreto Presidencial nº 7.589, de 26 de outubro de 2011. O CTU, em virtude de um planejamento assertivo, ofertou 900 vagas:

Ensino Técnico a distância: CTU oferece 900 vagas em Minas Gerais. Está aberto o período de inscrições para o primeiro vestibular do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec Brasil). Realizado pelo Colégio (CTU) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), **são ao todo 900 vagas em oito cidades mineiras: Alfenas, Almenara, Boa Esperança, Cataguases, Juiz de Fora, Porteirinha, Três Pontas e Timóteo.**

Estudantes que estão cursando o ensino médio podem concorrer a um total de 600 vagas nos cursos de gestão pública e segurança do trabalho. Aqueles que já tiverem concluído o ensino médio podem se inscrever para o curso de enfermagem, que oferece 300 vagas. Os três cursos têm duração de dois anos. As inscrições serão encerradas no dia 17 de agosto, com data limite de pagamento até 18 de agosto, e podem ser feitas no site do colégio, através do banner EAD. (...) (grifo nosso)

Essa oferta pioneira de cursos na modalidade EaD em 2008 trouxe muitos desafios para a

instituição:

Cursos técnicos a distância do CTU tem aula inaugural em oito pólos de apoio presencial

O Colégio Técnico Universitário (CTU) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) realizou a aula inaugural de seus três cursos técnicos a distância – Gestão Pública, Segurança do Trabalho e Enfermagem - na noite do dia 9 de outubro, no pólo de Juiz de Fora, e no dia 11, nos demais pólos. Os cursos fazem parte do Programa Escola Técnica Aberta (E-Tec) do Governo Federal. O CTU é a primeira integrante do programa a ofertá-los. Alunos do pólo Juiz de Fora estiveram presentes, no anfiteatro da entidade de ensino, para conhecerem o conteúdo programático, professores, tutores, dicas e o funcionamento da sala de aula virtual, chamada plataforma MOODLE.

Na solenidade que antecedeu a aula, o diretor do CTU, professor Paulo Rogério Araújo Guimarães, ressaltou a importância dos cursos técnicos como fonte de mão-de-obra qualificada, da qual o país necessita. Afirmou que "a educação a distância é uma novidade para alunos e um desafio para a instituição. Nós sabemos fazer o ensino profissional, temos agora que nos adaptar às tecnologias e à nova realidade". Para 2009, o diretor prevê expansão da quantidade de cursos técnicos presenciais e a distância, assim como a implantação de ensino superior em tecnologia.

O coordenador do Núcleo de Ensino a Distância do CTU, Prof. Paulo Rufino, falou sobre a satisfação em receber os alunos e alertou: "Essa modalidade de ensino requer do estudante disciplina de estudo, uma vez que o conhecimento se constrói de forma autônoma, acrescido do auxílio de tutores e professores". (...) (grifo nosso)

As dificuldades iniciais decorrentes da oferta desses cursos, gradativamente se transformaram em oportunidades e, após o grande esforço despendido (treinamentos, capacitações, qualificações etc.) pelo corpo de servidores e colaboradores do Núcleo de Educação a Distância da unidade (NEAD/JF), os cursos alcançaram excelência e reconhecimento. Após a oferta das primeiras turmas e da *expertise* adquirida, o *Campus* Juiz de Fora do IF Sudeste MG (sucessor do Colégio Técnico Universitário, haja vista a criação da Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Lei nº 11.892, de 29, de dezembro de 2008) ofertou novas turmas e, simultaneamente, foi também ampliou a oferta de cursos e polos.

Nesse contexto, apenas para ilustrar, frisamos que o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, foi ofertado em 20 polos (inclusive em Juiz de Fora), com um total aproximado de 1500 vagas disponibilizadas durante o período de funcionamento da Rede E-Tec. Ademais, destaca-se que o referido curso sempre foi fortemente demandado por vários municípios da região, sempre com alto número de estudantes interessados, matriculados e concluintes.

1.2.1 O Curso Técnico em Segurança do Trabalho no *Campus* Rio Pomba

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho foi implantado no então Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba em 29 de setembro de 2006, conforme a Resolução do Conselho Diretor nº 06 de 29 de setembro de 2006.

Desde sua criação, foram ofertadas dezesseis turmas, totalizando cerca de seiscentas vagas disponibilizadas para a microrregião onde está inserido o *Campus* Rio Pomba. Diversos foram os casos de

êxito dos egressos, a saber: aprovações em concursos públicos na rede federal de ensino técnico e tecnológico, colocação em empresas de grande porte como, por exemplo, Petrobras, Usiminas, ArcelorMittal, dentre outras, além da inserção em inúmeras organizações de renome situadas nas cidades circunvizinhas, cumprindo, assim, com o seu papel de desenvolvimento e relevante agente de transformação social.

Acerca da modalidade de ensino, o *Campus* Rio Pomba detém expertise na oferta de cursos EaD com experiência desde 2009, quando iniciou ofertando 150 vagas para o curso técnico em Meio Ambiente. A partir de então, inicia-se um novo ciclo, a expansão do ensino a distância neste Instituto com a oferta de diversos cursos técnicos subsequentes de nível médio e o Campus Rio Pomba, em particular, chegou a ofertar perto de 1000 vagas nos técnicos em Agroecologia, Alimentos, Gerência em Saúde, Logística, Meio Ambiente, Redes de Computadores e Secretaria Escolar. Tal expansão motivou, inclusive, a criação do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD). Entre 2009 e 2016, o CEAD, por meio da Rede e-Tec e da parceria com as prefeituras municipais, contribuiu significativamente para ampliar o acesso à educação profissional de qualidade, por meio da oferta gratuita e flexível dos variados cursos técnicos.

1.3 A proposta do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho (EaD)

A larga experiência acumulada no ensino da Segurança do Trabalho, tanto no presencial quanto no ensino a distância, permitiram a reestruturação do projeto pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com vistas a uma oferta institucional a partir de uma parceria inovadora no âmbito do IF Sudeste MG entre os *Campi* Juiz de Fora e Rio Pomba.

Sabendo que educação a distância, especialmente pela sua flexibilidade, favorece a aprendizagem colaborativa e a autonomia dos estudantes, apresentamos essa proposta de curso multicampi como instrumento de democratização do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade.

Neste sentido, este projeto vem elucidar as diretrizes curriculares, assim como esclarecer objetivos do curso, o perfil proposto para o profissional egresso, dentre outras questões pedagógicas e técnicas relacionadas ao curso. Além de permitir o esclarecimento, trata-se de uma ferramenta essencial para nortear de forma padronizada o desenvolvimento das atividades envolvidas na condução do processo de ensino-aprendizagem.

2 DADOS DO CURSO

2.1. Denominação do curso

Técnico em Segurança do Trabalho

2.2 Área de conhecimento/eixo tecnológico

Segurança

2.3 Modalidade de oferta

Não se aplica (carga horária presencial será realizada no período noturno).

2.4 Forma de oferta

Subsequente

2.5 Habilitação/Título Acadêmico conferido

Técnico em Segurança do Trabalho

2.6 Legislação que regulamente a profissão

O exercício da profissão de Técnico em Segurança do Trabalho é previsto na redação da Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985. Por sua vez, o Decreto Presidencial nº 92.530, de 9 de abril de 1986, regulamenta a profissão de Técnico em Segurança do Trabalho.

2.7 Carga horária

Total de 1200 horas, com 20% da carga horária em atividades presenciais, conforme diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Além da carga horária antes descrita, o curso também prevê a prática profissional.

2.8 Tempo de integralização

Mínimo de 1 ano e meio (1,5 anos) *.

* O prazo máximo de conclusão do curso observará as disposições do Regulamento Acadêmico de Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Sudeste MG.

2.9 Turno de oferta

Não se aplica (carga horária presencial no período da noite, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos)

2.10 Número de vagas ofertadas

70 vagas, divididas em duas turmas com 35 vagas em cada unidade (*Campus* Juiz de Fora - Turma JF [35 vagas] e *Campus* Rio Pomba – Turma RP [35 vagas]).

2.11 Número de períodos

03 períodos (cada período equivale a um semestre)

2.12 Periodicidade da oferta

Anual.

2.13 Requisitos e formas de acesso

Ter concluído o Ensino Médio e ser aprovado no processo de seleção.

2.14 Regime de matrícula

A matrícula nos cursos concomitantes/subsequentes é obrigatória, em regime por disciplina e semestral, devendo ser renovada a cada período letivo em data prevista no Calendário Acadêmico da unidade ofertante.

2.15 Atos legais de autorização

O curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, já possui autorização de funcionamento e teve a sua oferta iniciada no ano de 2008 no *Campus* Juiz de Fora (estrutura curricular presente no processo nº 23071.012350/2008-46).

3 CONCEPÇÃO DO CURSO

3.1 Justificativa do curso

A área técnica de segurança do trabalho tem por finalidade a promoção da saúde e a proteção da integridade do trabalhador em empresas privadas e públicas, em órgãos públicos da administração direta e indireta, nos poderes Legislativo e Judiciário, e em outras que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

É público e notório o destaque dado ao Brasil no que se refere aos altos índices de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. As estatísticas publicadas pelos órgãos governamentais, sindicatos e instituições de pesquisas comprovam essa posição desagradável que nos coloca entre os países que mais registram acidentes de trabalho.

De acordo com dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, desenvolvido e mantido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) no âmbito da Iniciativa SmartLab de Trabalho Decente 2022, temos:

Nos últimos dez anos (2012-2021), 22.954 pessoas morreram em acidentes de trabalho no Brasil, de acordo com dados atualizados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, desenvolvido e mantido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) no âmbito da Iniciativa SmartLab de Trabalho Decente.

Entre 2012 e 2021, foram registradas 6,2 milhões de Comunicações de Acidentes de Trabalho (CATs) e o INSS concedeu 2,5 milhões de benefícios previdenciários acidentários, incluindo auxílios-doença, aposentadorias por invalidez, pensões por morte e auxílios-acidente.

Ainda no esteio da fonte supramencionada, o país teve um gasto previdenciário que ultrapassou os R\$ 120 bilhões somente com despesas acidentárias no período compreendido entre os anos de 2012 e 2021 (o valor estimado inclui benefícios iniciados em anos anteriores). Neste mesmo contexto, o observatório também revela que nesse período de 10 anos, de forma acumulada, aproximadamente 469 milhões de dias de trabalho foram perdidos (considera-se a soma dos tempos individuais em que os trabalhadores afastados não puderam trabalhar, essa é uma forma aproximada de mensurar os prejuízos produtividade para a economia). Estimativas da OIT apontam que essas ocorrências causam a perda aproximada de 4% do Produto Interno Bruto (PIB) global a cada ano. Utilizando como referência esse parâmetro, a coordenação da iniciativa da SmartLab conclui:

No caso do Brasil, esse percentual corresponde a aproximadamente R\$ 350 bilhões anuais se considerado o PIB brasileiro de 2021, de R\$ 8,7 trilhões. Em dez anos, a perda econômica, sem contar as perdas familiares, os gastos do sistema previdenciário e de saúde, alcança 3,5 trilhões de reais, segundo esse critério. Doenças e acidentes de trabalho afetam milhões, mas podem custar trilhões ao país

Em virtude desse cenário, tem-se a importância do Técnico de Segurança do Trabalho, uma vez que esse profissional atua no gerenciamento de riscos ocupacionais e na implementação de medidas de

prevenção de acidentes nos ambientes laborais. Portanto, a formação do Técnico de Segurança é indispensável à proteção dos trabalhadores nos ambientes laborais, condição que se desdobra no aumento da produtividade e da competitividade das organizações e, conseqüentemente, na redução dos indicadores do perfil acidentário do país.

Nesse contexto, por meio de uma ação conjunta e colaborativa, os *Campi* Juiz de Fora e Rio Pomba, apresentam o projeto de criação do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EAD. Trata-se de uma proposta remodelada e, sobretudo, contextualizada com a atual legislação de Segurança e Saúde no Trabalho do país, principalmente com a redação da Norma Regulamentadora (NR) N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, com vigência desde o dia 03 de janeiro de 2022, conforme Portaria N° 8.873, de 23 de julho de 2021 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

A proposta pedagógica do curso está organizada em uma estrutura que busca a vinculação entre conteúdos teóricos e práticos os quais favorecem a prática da interdisciplinaridade. Tal proposta, baseada no desenvolvimento sustentável e na valorização do ser humano, possibilita a construção do pensamento tecnológico crítico e na capacidade de intervir em situações concretas.

Esta iniciativa propõe oferecer oportunidades para a busca e a produção de conhecimentos, além de proporcionar ao aluno do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade EAD, habilidade técnica que o permita, através do desempenho de suas atividades profissionais, cumprir também seu papel social como cidadão.

Nessa perspectiva, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF SUDESTE MG, por meio dos *Campi* Juiz de Fora e Rio Pomba, vem propor a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade à distância, por entender que, ao oferecer ao mundo do trabalho profissionais altamente qualificados, estará contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade, impactando positivamente a qualidade de vida e o desenvolvimento social e científico de toda a região.

3.2 Objetivos do curso

3.2.1 Objetivo Geral

Capacitar profissionais técnicos de nível médio, nos termos da legislação vigente, para, no âmbito dos Setores Produtivos e de Serviços, desempenharem atividades de prevenção de acidentes do trabalho, neles inclusos as doenças profissionais e do trabalho, por meio de ações e programas específicos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador, propiciando ainda a diminuição do custo social decorrente dos infortúnios laborais.

3.2.2 Objetivos específicos

Conforme determinações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, habilitar os estudantes do curso para:

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.
- Analisar os métodos e os processos laborais.
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.
- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas.
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

3.3 Perfil profissional do egresso

Os egressos do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, devem apresentar uma formação educacional tendo princípio fundamental o desenvolvimento do ser humano, norteado por valores éticos, sociais e competências técnicas que permitam uma atuação profissional equilibrada em distintos ambientes laborais. Ao mesmo tempo, conforme preconiza o art. 130 da Portaria MTE nº 671, de 8 de novembro de 2021, são atividades do Técnico de Segurança do Trabalho:

I - informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização;

II - informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;

III - analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;

IV - executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em uma

planificação, beneficiando o trabalhador;

V - executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos;

VI - promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

VII - executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;

VIII - encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;

IX - indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;

X - cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;

XI - orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;

XII - executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;

XIII - levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;

XIV - articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;

XV - informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;

XVI - avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;

XVII - articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

XVIII - participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, na modalidade EaD e subsequente ao Ensino Médio, obedece as disposições da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), do Decreto nº 8.268, de 18 de Junho de 2014, da Resolução Nº 6, de 20 de setembro de 2012 (Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio) e, ainda, também encontra-se em alinhamento com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, 2021/2025 do IF Sudeste MG (Resolução CONSU Nº 01/2021, de 27 de janeiro de 2021).

Conforme princípios do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IF Sudeste MG, destacamos:

O planejamento curricular se pauta na organização e na concepção didático-pedagógica da instituição, de forma flexível o suficiente para permitir que o discente possa estabelecer conexões entre os campos do saber e dar prosseguimento aos estudos.

Portanto, o currículo preza por uma formação educacional em todos os níveis e modalidades, tendo como princípio fundamental o desenvolvimento do ser humano, norteado por valores éticos, sociais e políticos, pois de acordo com Sacristán: “não podemos esquecer que o currículo supõe a concretização dos fins sociais e culturais, de socialização, que se atribui à educação escolarizada” (SACRISTÁN, 2000, p.15). (grifo nosso)

O curso está desenvolvido em regime de módulos semestrais, com duração total de 3 semestres. Em função da busca incessante pela qualidade de ensino e da maximização do processo de aprendizagem, componentes da matriz curricular poderão ser ofertados em módulos bimestrais, dentro de cada um dos semestres do curso, conforme abaixo:

- 1º semestre (módulos bimestrais I e II);
- 2º semestre (módulos bimestrais I e II);
- 3º semestre (módulos bimestrais I e II).

Essa proposta metodológica será realizada conforme especificidades de cada componente curricular e devidamente explicitada no plano de ensino da disciplina, em acordo com os normativos institucionais aplicáveis, com destaque para o §4º art. 7º do Regulamento Acadêmico de Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Sudeste MG:

A metodologia deverá contemplar a descrição dos métodos, técnicas e estratégias de ensino de forma a promover a aprendizagem dos conhecimentos, objeto da disciplina. Para os discentes público-alvo da educação especial, deverá ser observada a necessidade de flexibilização e a realização de adaptações curriculares conforme legislações vigentes (entre elas a Lei Brasileira de Inclusão - Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva - 2008, Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - MEC/SEESP-2001), a fim de atender as demandas identificadas no decorrer da disciplina. (grifo nosso)

As disciplinas estão devidamente distribuídas em uma sequência que favorece a aprendizagem dos estudantes a partir do acesso às aulas e materiais de apoio didático disponibilizados no Ambiente de Virtual de Aprendizagem (Plataforma SIGAA) pelos professores do curso, esses responsáveis pelo atendimento dos discentes no ambiente virtual. No início do curso os estudantes passarão por um treinamento para ambientação no SIGAA e em outras plataformas digitais previstas no Plano de Ensino de cada disciplina, como por exemplo o Google Meet (recurso digital para suporte dos encontros síncronos).

Em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, possui uma carga horária obrigatória de 1200 horas, da qual a parcela de 20% será realizada de forma presencial nas instalações do *Campus* Juiz de Fora (polo), independentemente da unidade ofertante (*Campus* Rio Pomba ou *Campus* Juiz de Fora). Logo, da carga horária total obrigatória do curso (1200 horas), teremos: 960 horas (80% da carga total) serão realizadas na modalidade EaD por meio do SIGAA e/ou *Google Meet* (encontros síncronos) e a carga horária complementar de 240 horas (20% da carga total) será realizada de forma presencial nas instalações do *Campus* Juiz de Fora. Registra-se que a carga horária presencial será executada por meio de um encontro semanal no turno da noite (4 horas/aulas), durante a semana, conforme calendário acadêmico da unidade ofertante.

4.1 Matriz curricular

A matriz curricular com as disciplinas e a projeção de carga horária docente encontram-se no Anexo I deste documento.

4.2 Prática Profissional

A Prática Profissional é atividade pedagógica e configura-se como metodologia de ensino contextualizada, integrada, sendo realizada ao longo do curso, possibilitando ao aluno complementar sua formação profissional, desenvolver habilidades e oportunizar a aplicação de conceitos teóricos em situações reais ou simuladas

A prática profissional proposta é regida pelos princípios da equidade (oportunidade igual a todos), flexibilidade (mais de uma modalidade de prática profissional), aprendizado continuado (conciliar a teoria com a prática profissional) e acompanhamento total ao estudante (orientador em todo o período de sua realização).

Esta prática profissional será articulada entre as disciplinas dos períodos correspondentes. Ocorrerá principalmente durante as aulas presenciais, nos laboratórios, nas aulas práticas no próprio *Campus* Juiz de Fora, dando atenção especial à prática interdisciplinar. A mesma poderá ser também desenvolvida no decorrer do curso por meio de estágio supervisionado (optativo), das atividades complementares (participação em eventos, visitas técnicas, feiras específicas, filmes) e da participação em projetos de pesquisa e extensão, tendo como diretriz norteadora oportunizar vivências e aprendizagens em

situações diversas e reais do mundo do trabalho.

4.2.1 Estágio Curricular Supervisionado

As atividades de estágio supervisionado devem estar previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, proporcionar situações reais de aprendizagem que oportunizem a reflexão-ação, a interação com profissionais da sua área de formação e a construção da sua identidade profissional frente ao mundo do trabalho. O estágio supervisionado no Curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, não é requisito obrigatório, sendo assim uma atividade optativa, desenvolvida de acordo com as especificidades dos estudantes do curso.

Para a realização do estágio, deve ser observado os normativos institucionais pertinentes (referência na Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008), elaborado para sistematizar o processo de implantação, oferta e supervisão de estágios curriculares. Para registro das atividades de estágio, o estudante providenciará toda documentação exigida pela Diretoria de Extensão (ou setor equivalente) do *campus* onde o aluno estiver matriculado, seção de estágios, composto pelo termo de compromisso do estágio, relatório e ficha de avaliação.

São orientações-gerais para realização do estágio:

- O estudante poderá fazer a solicitação do estágio a partir da finalização do 1º semestre letivo do curso.

- O estudante poderá estagiar em empresas com CNPJ, órgãos da administração pública, bem como com profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, desde que estejam conveniados e apresentem condições de proporcionar experiências práticas na área de formação do educando.

- O estudante deverá procurar um professor orientador, preferencialmente da área do estágio a ser realizado, que o orientará no decorrer do estágio e na realização do Relatório Descritivo do Estágio.

- O estágio deverá estar diretamente relacionado com o curso do estagiário e será precedido da celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o estudante e a entidade concedente, sempre com a interveniência da Diretoria de Extensão Diretoria de Extensão (ou setor equivalente) do *campus* onde o aluno estiver matriculado.

- O estudante só poderá dar início ao estágio após o recebimento do TCE e entrega de uma das vias no local de estágio, sendo que a outra via deverá permanecer com o estudante.

- Para a realização do TCE, o estudante deverá preencher o Requerimento de Estágio com seus dados, os dados da empresa e assinatura do professor orientador e do coordenador do curso, além de apresentar cópia da Apólice de Seguro com seu número de registro válido para o período de estágio.

- Após a análise da Ficha de Avaliação do Estagiário, do Relatório de Estágio e defesa do estágio, o orientador e o coordenador do curso assinarão o Comprovante da Defesa de Estágio. O estudante encaminhará ao Setor de Estágio o Comprovante de Entrega do Relatório e Defesa do Estágio e Ficha de

Avaliação do Estagiário pela Empresa, para que se faça o devido registro do estágio.

- A carga horária do estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, salvo nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, pois nesses períodos a jornada poderá ser de até 40 (quarenta) horas semanais, conforme § 1º do art. 10 da lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

- Ao finalizar o estágio o estudante terá até 06 (seis) meses para a entrega da documentação prevista nos normativos aplicáveis.

- A realização do estágio poderá ser substituída pela apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme diretrizes desse Projeto de Curso e normativos institucionais do IF Sudeste MG.

- Os casos omissos serão levados ao colegiado do curso, e resolvidos de forma conjunta com a Diretoria de Extensão (ou setor equivalente) do *campus* onde o aluno estiver matriculado.

4.2.2 Trabalho de Conclusão de Curso

Constitui-se em uma atividade curricular, de natureza técnico-científica, em campo de conhecimento que mantenha correlação direta com a área de Segurança e Saúde no Trabalho, observando:

- O desenvolvimento de pesquisa empírica a partir de fontes da área pertinente;

- A manutenção da relação com a área de Segurança e Saúde desenvolvida, preferencialmente, sob a forma de projeto ou de desenvolvimento de um produto;

- A promoção e a articulação entre teoria e prática, podendo ter a sua parte empírica realizada nas organizações conveniadas que ofertam o estágio supervisionado ou nas instalações que compõem o IF Sudeste MG;

- A avaliação da atividade no âmbito de eventos acadêmicos promovidos pela Instituição.

4.2.3 Atividades Complementares

Atividades Complementares são atividades ligadas à formação acadêmica do aluno, complementares aos conteúdos ministrados no curso. A sua realização não é obrigatória para os cursos técnicos, porém, ao serem feitas, poderão ser contabilizadas como parte da carga horária de estágio em um limite máximo de até 50% da carga horária prevista para o estágio não obrigatório.

Após a realização da atividade complementar, o estudante entregará o documento de comprovação ao coordenador do curso, o qual será responsável pela análise e despacho. Caso seja aprovado, a atividade será automaticamente contabilizada para fins de composição de carga horária da prática profissional. Os pedidos de reconsideração e/ou casos omissos serão levados ao colegiado do curso. As atividades complementares serão aceitas somente quando realizadas no decorrer do curso.

São consideradas atividades complementares as atividades a seguir:

a - Palestras, seminários, congressos, conferências ou eventos similares, desde que relacionados à área do curso;

- b - Projetos de extensão e pesquisa;
- c - Cursos de atualização livres ou de extensão, desde que certificados pela instituição promotora;
- d - Estágios extracurriculares em instituições devidamente conveniadas com o IF Sudeste MG;
- e- Atividades de Monitoria;
- f - Atividades voluntárias em instituições filantrópicas ou do terceiro setor, desde que tais atividades sejam correlacionadas com a área do curso;
- g - Iniciação Científica;
- h - Publicação como autor, na íntegra ou parcialmente, de texto acadêmico, cuja carga horária a ser contabilizada deverá ser definida pelo Coordenador do curso ou órgão colegiado.
- i - Participação em comissão organizadora de evento educacional ou científico;
- j- Participação em projetos relacionados à empresa júnior, incubadora de empresas, informativos e/ou periódicos da instituição;
- k- Visitas técnicas;
- l - Atividades não relacionadas nos itens anteriores, desde que relacionadas à área do curso e aprovadas pelo colegiado do curso.

O Anexo II apresenta a correlação entre as atividades complementares e a carga horária correspondente.

4.3 Metodologia de ensino-aprendizagem

A metodologia de ensino-aprendizagem encontra-se em alinhamento com as diretrizes da Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IF Sudeste MG, o qual afirma:

O processo ensino-aprendizagem deve **proporcionar aos discentes a sintonia com a realidade concreta, reunindo conhecimento, apropriação das tecnologias e desenvolvimento sustentável.**

O IF Sudeste MG valoriza a autonomia, a autogestão e o protagonismo dos discentes no processo de aprendizagem. Dessa forma, são estimuladas as metodologias de ensino em que **o discente é protagonista na busca pelo aprendizado, assumindo responsabilidades**, propondo soluções para problemas, pesquisas, debates, realizando experimentos, entre outros.

Essas metodologias incitam os **sujeitos da educação profissional a se colocarem verdadeiramente como sujeitos da reflexão e da pesquisa, abertos ao trabalho coletivo e à ação crítica cooperativa**, o que se traduz como um lidar reflexivo que realmente trabalhe a tecnociência. (grifo nosso)

O ato de ensinar e aprender necessita de um planejamento que deve ser elaborado a partir de metodologias que considerem a realidade e o conhecimento prévio dos discentes. Nesse sentido, o planejamento deve ser executado a partir da dialética teoria e prática, para que as metodologias utilizadas permitam o protagonismo e a autonomia discente, levando o estudante a se envolver na construção do conhecimento.

Alinhada ao cenário contemporâneo e em conformidade com as especificidades de cada disciplina, a prática pedagógica a ser adotada neste curso pressupõe métodos ativos de aprendizagem, a

contextualização e a interdisciplinaridade integrando os conteúdos curriculares e temas transversais, proporcionando uma formação integral de excelência que estimule o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, uma visão crítica dos fatos e fenômenos socioeconômicos, políticos, históricos e científico-tecnológicos, assegurando aprendizagem contínua, significativa e colaborativa.

No curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, serão realizadas distintas atividades pedagógicas para execução dos planos de ensino e alcance dos objetivos. Assim, a metodologia do trabalho pedagógico com os conteúdos apresentará grande diversidade, variando de acordo com as necessidades dos estudantes, o perfil do grupo/classe, as especificidades da disciplina, o trabalho do professor, dentre outras variáveis. As metodologias de ensino-aprendizagem adotadas neste curso podem ser compreendidas em dois grupos: Ambiente Virtual de Aprendizagem (incluindo encontros síncronos) e Ensino Presencial.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem para intermediar a comunicação entre professor e o estudante será o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e/ou Google Meet (encontros síncronos). O SIGAA é o sistema utilizado atualmente pelo IF Sudeste MG para informatizar os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de Graduação, Pós-Graduação, Ensino Médio e Ensino Técnico. No SIGAA, os estudantes terão acesso aos materiais didáticos postados pelos docentes, como textos, apostilas, artigos, livros, filmes e vídeo aulas, além da possibilidade de interação com os professores através de fóruns e chats, a fim de esclarecerem dúvidas sobre o regulamento do curso, prazos de entrega das atividades, estudos dirigidos e avaliações diversas.

Com essa metodologia, o aluno aprende com mais autonomia, pois é ele quem deve planejar seu tempo dedicado às aulas e por onde vai começar, apesar de haver um plano de aula.

Nos encontros presenciais, conforme carga horária prevista neste projeto de curso, serão realizadas aulas expositivas, dialogadas, com apresentações digitais, explicações dos conteúdos, exploração dos procedimentos, demonstrações, leitura programada de textos, análise de situações-problema, esclarecimento de dúvidas e realização de atividades individuais, em grupo ou coletivas, aulas em laboratórios, bem como projetos, pesquisas, trabalhos, seminários, debates, painéis de discussão, estudos de campo, dentre outros.

4.4 Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem

Também em conformidade com a política descrita no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da instituição, recortamos:

No IF Sudeste MG a **avaliação é um componente do processo ensino-aprendizagem, e deve ser desenvolvida de forma contínua, diversificada e cumulativa.** Sendo assim, os aspectos qualitativos devem prevalecer sobre os quantitativos, considerando, quando necessária, a retomada de conteúdos durante o processo educativo e a revisão das estratégias didático-pedagógicas. Nesse sentido, **o acompanhamento dos discentes deverá ser realizado para verificar a aprendizagem efetiva do conteúdo e quando necessário intervir,**

utilizando diferentes ferramentas, através de um processo de avaliação formativo. (grifo nosso)

A avaliação da aprendizagem é um ato dialógico, sempre necessária e muito útil, tendo em vista que auxilia o educador e o educando na busca e na construção do conhecimento e favorece o acompanhamento da caminhada de alunos e professores na busca de resultados cada vez mais satisfatórios, orientando novas possibilidades.

A meta é garantir um caminho no qual ensino e aprendizagem sejam constantemente avaliados, evitando que a não aprendizagem seja entendida como responsabilidade exclusiva dos educandos. Avaliar implica acolher o educando, conhecer o estágio em que se encontram e auxiliá-los na sua trajetória de vida.

Assim, o processo ensino-aprendizagem será considerado pela avaliação de conteúdo, disciplina e atitudes. Os instrumentos de avaliação devem estar de acordo com as habilidades que se deseja avaliar e com os conteúdos trabalhados, devendo estar adequados na linguagem, na clareza e na precisão da comunicação, possibilitando aprofundamento e consolidação da aprendizagem.

O sistema de avaliação para cada disciplina levará em consideração os seguintes aspectos:

- A aquisição de conhecimentos e saberes durante o processo ensino-aprendizagem;
- Acompanhamento contínuo do estudante por meio de estratégias, instrumentos e técnicas que possam aferir seu desempenho obtido nas atividades teórico-práticas;
- Reorientação de estudos no processo de desenvolvimento da disciplina;
- Utilização de instrumentos e técnicas de avaliação como a observação, a participação, os trabalhos individuais e em grupo, os testes e as provas, as atividades práticas e a autoavaliação.

Os instrumentos de avaliação serão elaborados pelos professores dos componentes curriculares, em conformidade com o Regulamento Acadêmico de Cursos Técnicos de Nível Médio:

Art. 77. Os resultados das avaliações serão expressos em **notas ao final de cada período graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 40% relacionadas às atividades a distância e percentual complementar em atividades e avaliações presenciais.**

Parágrafo único. A Nota Final da disciplina (NF) será dada pelo somatório das notas do período, sendo o resultado expresso com 1 (um) algarismo após a vírgula.

Art. 78. **Em relação à frequência**, será aprovado o aluno que tiver **participação mínima de 75% das atividades programadas, sendo elas no ambiente virtual (AVA), ou presenciais**, e que obtiver no conjunto das avaliações de cada disciplina, ao longo do período letivo, nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

O estudante que não alcançar a pontuação mínima de 6,0 pontos será submetido à recuperação, conforme normativos institucionais, a ser realizada ao término do período em curso.

A prova final, conforme regras do Regulamento Acadêmico de Cursos Técnicos de Nível Médio, será estruturada na forma de atividades avaliativas a distância e presenciais, no fim de cada período letivo de maneira a possibilitar a promoção do educando e o prosseguimento de estudos. A prova final obedecerá aos critérios a seguir:

I - Será submetido à prova final o aluno com participação nas atividades programadas maior ou igual a 75%, e obtiver nota menor que 6,0 e maior ou igual a 3,0.

II - O valor total das avaliações da prova final será de 10,0 pontos seguindo os parâmetros definidos no artigo 75.

III - A nota final a ser registrada será a média aritmética dos rendimentos obtidos no período letivo e da prova final, não ultrapassando 50% do valor total.

IV - O aluno será aprovado quando a nota final for igual ou superior a 5,0 pontos.

4.5 Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

O estudante poderá pedir dispensa de disciplinas, caso tenha realizado disciplinas semelhantes em outra instituição de ensino. Para solicitar aproveitamento de disciplinas, o aluno deverá seguir os normativos institucionais aplicáveis, no período determinado no calendário acadêmico. A avaliação do pedido será realizada por uma comissão formada pelo coordenador do curso e professor responsável pela disciplina e/ou professores da área de conhecimento da disciplina. O pedido será deferido quando obtiver correspondência de no mínimo 75% entre o programa da disciplina cursada na outra instituição e o do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, do IF Sudeste MG, englobando objetivos, conteúdos e referencial teórico.

O percentual das disciplinas a serem aproveitadas através da validação de conhecimentos e experiências anteriores, somado ao percentual adquirido no aproveitamento de disciplinas não poderá ultrapassar o percentual de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso, excluídas as horas destinadas ao estágio supervisionado.

O IF Sudeste MG adotará a validação de conhecimentos e experiências anteriores, com êxito, de acordo com o art. 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e das disposições do Regulamento Acadêmico de Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Sudeste MG, mediante avaliação teórica e/ou prática elaborada por uma comissão constituída, no mínimo, pelo coordenador do curso e professor responsável pela disciplina.

4.6 Política de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil contribui para a permanência e para o êxito dos discentes no processo de formação acadêmica integral, com a perspectiva da inclusão social, digital e democratização do ensino, assegurando os meios necessários ao pleno desempenho educacional.

A política de assistência estudantil do IF Sudeste MG inclui o programa de atendimento aos estudantes em baixa condição socioeconômica, o qual prevê a concessão de bolsas de diferentes modalidades para auxiliar o estudante no custeio de seus estudos, minimizando as diferenças socioeconômicas. Já o programa de atendimento universal é um fomento ao desenvolvimento técnico-científico dos discentes, programa esse que contribui para sua formação intelectual, acadêmica e

profissional, por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão. Além desses programas, os discentes contam com apoio dos setores de psicologia, da equipe técnica pedagógica, da assistência social e do núcleo de ações inclusivas.

Os estudantes do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, do IF Sudeste MG, matriculados no *Campus* Juiz de Fora ou no *Campus* Rio Pomba poderão usufruir das políticas de apoio das unidades, conforme regulamentação própria de cada unidade.

4.7 Ações inclusivas e acessibilidade

Em relação às ações inclusivas, o IF Sudeste MG tem no Guia Orientador (Resolução CONSU Nº 20/2017, de 08 de agosto de 2017) um instrumento para direcionar os diferentes atores institucionais na superação das barreiras arquitetônicas, atitudinais e comunicacionais, de forma a acolher toda a diversidade humana de seus discentes, de modo especial aqueles que constituem o público-alvo da educação especial.

Assim, após a aprovação da política inclusiva do IF Sudeste MG, os *campi* passaram a ter o Guia Orientador para ações inclusivas, como documento norteador para o atendimento ao público-alvo da educação especial, que são os discentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

Após a deliberação da política institucional inclusiva, os Núcleos de Ações Inclusivas – NAIs de todos os *campi* contam com o apoio da Coordenação de Ações Inclusivas – CAI na Reitoria, para a implementação de políticas de acesso, de permanência e de conclusão de curso com êxito dos discentes público-alvo da educação especial.

Sendo assim, o NAI visa assessorar no desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as dificuldades no processo de ensino e aprendizagem desses estudantes. Isso se dá através de monitorias de reforço, atendimentos individualizados ao discente junto ao professor formador, participação nos conselhos de classe oferecendo orientações às especificidades desses alunos. Buscando oferecer maior autonomia aos discentes atendidos pelo NAI, o setor disponibiliza aos alunos recursos relacionados à tecnologia assistiva, como notebooks, gravador de voz, linha *Braille*, impressora em *Braille*, lupa eletrônica, tablet com softwares para comunicação alternativa e outros equipamentos que possibilitam o acesso ao currículo em equidade de condições.

De acordo com a Política Institucional de Inclusão, seguindo os Parâmetros Nacionais Curriculares e a Lei Brasileira de Inclusão, é permitido que sejam realizadas adaptações curriculares e pedagógicas, para que os discentes público-alvo da educação especial tenham equidade no acesso ao currículo, bem como na aquisição da aprendizagem.

Tais adaptações são realizadas através de flexibilizações para que este se torne acessível ao processo de ensino e aprendizagem do educando. Para sua concretização, é primordial que toda a comunidade escolar participe da elaboração das adaptações curriculares, através de um trabalho coletivo. Posteriormente, essas ações devem ser documentadas conforme a Política Institucional de Inclusão (Plano Educacional

Individualizado – PEI e Registro de Atividade Docente).

De acordo com os Parâmetros Nacionais Curriculares: Adaptações Curriculares (MEC/SEF/SEESP, 1999, s/p), as adaptações curriculares podem ser subdivididas em duas modalidades distintas, aquelas que garantem acesso à aprendizagem, e aquelas que dizem respeito a alterações nos elementos do currículo que são as adaptações curriculares propriamente ditas.

As adaptações de acesso à aprendizagem ou adaptações de pequeno porte dizem respeito às alterações realizadas nos elementos físicos e materiais da aprendizagem, bem como nos recursos utilizados em sala de aula para que o aluno tenha acesso aos materiais didáticos.

Elas precisam atender às especificidades educacionais dos alunos, como a presença do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais, materiais em Braille, piso tátil, rampas, materiais com letras ampliadas, cadeiras e mesas adaptadas, dentre outros recursos e materiais que possam oferecer maior acessibilidade no âmbito escolar, garantindo, assim, maior autonomia no processo formativo.

Já as adaptações curriculares propriamente ditas, ou adaptações de elementos do currículo, em que há alterações na matriz curricular, são chamadas também de adaptações de grande porte, pois dizem respeito aos ajustes necessários no currículo para que os discentes tenham equidade no processo de aprendizagem, de acordo com suas peculiaridades. Nesse tipo de adaptação os requisitos poderão ser estrategicamente adequados e priorizados atendendo às potencialidades de cada aluno se estendendo aos diversos métodos avaliativos.

Para que o atendimento ao aluno público-alvo da educação especial seja efetivo e a inclusão se concretize dentro da Instituição, é fundamental que as ações sejam pautadas em princípios inclusivos e que todos os setores estejam envolvidos neste processo. Desta forma, é possível oferecer uma formação emancipadora para uma articulação crítica e ativa na sociedade.

5 INFRAESTRUTURA

5.1 Campus Juiz de Fora

O *Campus* Juiz de Fora oferece a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas (presenciais) do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EAD. Na figura 2 são apresentadas as características gerais da infraestrutura do *campus*.

Figura 2 - Infraestrutura do *Campus* Juiz de Fora

Descrição:	Informações gerais
Área total	31.637,37 m ²
17 edificações	18.476,02 m ²
162 vagas de estacionamento	2.054,05 m ²
46 salas de aula	2.649,50 m ²
01 sala de apoio pedagógico	65,78 m ²
08 salas de estudo	169,03 m ²
17 salas de professores	1.275,00 m ²
51 laboratórios	2.538,84 m ² Laboratório multidisciplinar de energias alternativas; laboratório de ensino de matemática; laboratório de informática básica; laboratório de desenvolvimento de tecnologias assistivas e computação aplicada à saúde; laboratório de eletrônica; laboratório de informática; laboratório de computação gráfica; laboratório de informática; laboratório de informática; laboratório de física computacional; técnicas em biologia; laboratório de química; laboratório de biologia; laboratório de humanidades; laboratório de fundição; laboratório de tratamento térmico; soldagem; ensaios mecânicos e ensaios não-destrutivos; caracterização de materiais; métodos de análise química; metalografia; microscopia óptica; corrosão/proteção superficial e eletroquímica; laboratório de ajustagem; laboratório de máquinas térmicas; laboratório de usinagem; laboratório de automação de sistemas hidráulicos e pneumáticos; laboratório de dinâmica de fluidos; laboratório de topografia; laboratório de resistência dos materiais; laboratório de materiais de construção; laboratório de mecânica dos solos; laboratório de pavimentação; laboratório de recursos hídricos e uso racional da água; laboratório de hidráulica; laboratório de transporte rodoviário; laboratório de instalações elétricas; laboratório de máquinas elétricas; oficina e laboratório de desenvolvimento eletrônico; laboratório de medidas elétricas e comandos elétricos; laboratório de eletrônica geral; laboratório de informática; laboratório de avaliação física; laboratório de automação industrial; laboratório de processamento de sinais, telecomunicações, telemetria e instrumentação; laboratório de sistemas eletrônicos e robótica móvel; laboratório de telecomunicações e instrumentação; laboratório de eventos; laboratório de práticas secretariais; laboratório de ergonomia e design; laboratório multidisciplinar de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação em física teórica e aplicada.
01 biblioteca	129,98 m ²
01 refeitório	224,74 m ²
01 quadra poliesportiva	2.279,76 m ²
12 salas administrativas	328,75 m ²
01 sala de reunião	31,77 m ²
01 estúdio de gravação	22,55 m ²
01 auditório	506,29 m ²

Fonte: Quadro 7.3 do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2021-2025

5.1.1 Infraestrutura específica do *Campus Juiz de Fora* para atendimento das demandas do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD.

O *Campus Juiz de Fora* possui a infraestrutura adequada para funcionamento do polo presencial do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho. Aliás, apenas para fins de registro, é importante frisar que o *campus* já abrigou o polo presencial dos diversos cursos ofertados (inclusive do próprio curso de Segurança do Trabalho), na modalidade EAD, pela Rede e-Tec Brasil.

O *Campus Juiz de Fora* possui um prédio bloco M, com dois pavimentos (área aproximada de 220m²), para atendimento das demandas do curso. Esse prédio possui as características descritas no Quadro 1:

Quadro 1 - Bloco M

Secretaria	4 estações de trabalho com computadores (51 m ²)
Laboratório de informática (treinamentos de servidores e colaboradores)	2 bancadas com 8 computadores (23 m ²)
Sala da coordenação de curso	2 estações de trabalho com computadores (9 m ²)
Laboratório de audiovisual	Equipamentos para gravações (23 m ²)
Laboratório de informática (1º pavimento) - Para utilização discente -	- 30 máquinas com processadores Core i5; - Memória RAM de 16GB DDR4; - Armazenamento SSD NVME M.2 de 512 GB; - Placa gráfica Off-board GDDR5 4GB Radeon R640; - Monitores Widescreen 21" FullHD (1920p por 1080p).

Além da infraestrutura do prédio (Bloco M), a sala de aula modular instalada no estacionamento do campus também estará à disposição para as atividades presenciais do curso. Essa sala está equipada com datashow, computador, quadro branco e ar-condicionado.

Em relação aos instrumentos para as práticas de higiene ocupacional e Equipamentos de Proteção Individual, o quadro 2 mostra a relação de itens:

Quadro 2 – Itens para as aulas presenciais

Equipamentos	Práticas
2 Kits Dosímetro de nível sonoro/calibrador acústico CASELLA CEL-35X dBadge	Laboratório de Higiene Ocupacional
Dosímetro de nível sonoro Modelo: DOS-500 INSTRUTHERM Escala de medição de nível de ruído: 70~140 dB	
Calibrador modelo CAL-4000 INSTRUTHERM	

<p>Frequência 1000 hz +- 2,4% Hz /</p> <p>Nível de pressão do som: 94 dB e 114 dB</p>	Laboratório de Higiene Ocupacional	
<p>Explosímetro digital portátil</p> <p>Medidor de Gás Combustível</p> <p>Modelo: EXP-100</p>		
<p>DRE-010</p> <p>INSTRUTHERM</p> <p>0.1M ~ 199.9M GAUSS</p> <p>0.01 Micro ~19.99 micro tesla</p>		
<p>Luxímetro digital</p> <p>Minipa</p> <p>MLM-1011</p> <p>Faixa de medida 1 até 100.000 LUX</p>		
<p>Medidor de stress térmico digital portátil</p> <p>Modelo TGD-200 - INSTRUTHERM</p> <p>Taxa de amostragem: 3 leituras</p> <p>Resolução: 0,1°C</p>		
<p>Bomba de amostragem</p> <p>ALMONT</p> <p>GILIAN BDX II Sampler</p>		
Capacete Aba Frontal		Equipamentos de Proteção Individual - EPI
Avental de PVC Forrado		
Avental de Raspa de Couro		
Cinturão de segurança tipo paraquedista com trava-queda ou talabarte		
Luva antiestática		
Luva de borracha isolante		
Bota de PVC cano longo		
Protetor facial transparente		
Luva Anti-Vibração		
Abafador de Ruídos Concha 19 Db		
Cinto Cinturão Abdominal Eletricista		
Capacete com abafador de ruído (conjugado)		
Protetor auditivo (tipo concha)		
Avental de segurança		

Óculos de segurança	
---------------------	--

Por fim, apenas para registro, buscaremos parceria com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) para realização de práticas presenciais (atividades complementares) sobre Segurança Contra Incêndio e Pânico e Primeiros Socorros (no período das ofertas do curso Técnico em Segurança do Trabalho pela Rede E-Tec Brasil essa era uma prática recorrente).

5.2 *Campus Rio Pomba*

O *Campus Rio Pomba* possui cerca de 2.183.592 m² de área total e, aproximadamente, 32.498 m² de área construída. A taxa de ocupação média de 1,49% do terreno está distribuída entre estruturas de ensino (salas de aula, biblioteca e laboratórios), suporte (estruturas administrativas, refeitório, ambulatório, consultório médico, dentário e mecanografia) e áreas desportivas (ginásios poliesportivos, sala de musculação, campos de futebol). A figura 3 apresenta a infraestrutura geral da unidade.

Figura 3 - Infraestrutura do *Campus Rio Pomba*

Descrição	Informações gerais
Área total	2.170.977,00m ²
107 edificações	39.365,00m ²
10 estacionamentos	3.715,00m ²
48 salas de aula	2.559,36m ²
32 salas de apoio pedagógico	948,36m ²
29 salas de estudo	662,49m ²
17 salas de professores	565,69m ²
119 laboratórios	5.735,89m ² Análises microbiológicas (50m ²); Análises de solos (50m ²); Biologia vegetal/cultura de tecidos(50m ²); Proteção de plantas(150m ²); Ecologia(35m ²); Homeopatia e plantas medicinais(35m ²); Biologia vegetal/IPCA(35m ²); Análises físico-químicas; Análise sensorial e bromatologia; Unidade de processamento de leite e derivados; Unidade de processamento de carnes e derivados; Unidade de processamento de vegetais; Unidade de produção animal.
11 laboratórios de informática	669,30m ² ; 235 computadores
01 biblioteca	1.200,00m ²
01 refeitório	1.111,00m ²
02 quadras poliesportivas	2.144,70m ²
01 pista de atletismo	2.100,00m ²
02 campos de futebol	6.800,00m ²
34 salas administrativas	673,97m ²
07 salas de reuniões	116,47m ²
01 estúdio de gravação	10,70m ²
03 auditórios	498,90m ²

Fonte: Quadro 7.6 do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2021-2025

5.3 Bibliotecas

As Bibliotecas do IF Sudeste MG são subordinadas administrativamente às Diretorias de Ensino ou aos órgãos equivalentes de cada unidade. A coordenação de uma biblioteca deve ser um bibliotecário

devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia (INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, p.7, 2012), em consonância com a Resolução do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) 220/2020.

De acordo com o Art. 2º do Regulamento Geral do Sistema de Bibliotecas do IF Sudeste MG (2012):

as Bibliotecas do IF Sudeste MG têm como missão proporcionar aos docentes, discentes, pesquisadores, servidores e à comunidade em geral o acesso a materiais e informações bibliográficas pertinentes aos conteúdos e às atividades de ensino, pesquisa e extensão que compõem os cursos oferecidos pelos campi e Unidades de Ensino a eles vinculadas.

As Bibliotecas do IF Sudeste MG são órgãos de natureza técnica, com objetivo de dar suporte ao que é proposto no projeto político pedagógico da instituição, na gestão do conhecimento, dos serviços de informação presenciais e virtuais e dos produtos informacionais em suportes diversos. Os acervos das bibliotecas, organizados por área de conhecimento, são constituídos de materiais informacionais nos mais diversos suportes físicos e/ou eletrônicos.

Ademais, importante informar que a já iniciada implantação do módulo biblioteca do software de gestão integrada SIGAA, permitirá aos usuários consulta às obras, aos serviços de reservas e renovações pela internet, ampliando as possibilidades de utilização virtual das bibliotecas.

5.3.1 Acervo do *Campus* Juiz de Fora

O *Campus* Juiz de Fora possui um InfoCentro com computadores para uso geral e acesso livre à internet via wi-fi. A biblioteca possui um amplo acervo, cujo catálogo pode ser consultado por meio do site <http://phl.jf.ifsudestemg.edu.br/cgi-bin/wxis.exe?IsisScript=phl82.xis&cipar=phl82.cip&lang=por>.

Conforme ilustrado na figura 4, o acervo do *Campus* Juiz de Fora possui:

Figura 4 - Acervo do *Campus Juiz de Fora*

Material	Área de Conhecimento	Titulos	Exemplares
Catálogos	Ciências Exatas e da Terra	6	6
	Ciências Biológicas	-	-
	Ciências da Saúde	-	-
	Engenharias	-	-
	Ciências Agrárias	-	-
	Ciências Sociais Aplicadas	-	-
	Ciências Humanas	-	-
	Linguística, Letras e Artes	-	-
	Outros	-	-
	Total	6	6
CD-ROM	Ciências Exatas e da Terra	162	33
	Ciências Biológicas	3	3
	Ciências da Saúde	4	2
	Engenharias	15	4
	Ciências Agrárias	-	-
	Ciências Sociais Aplicadas	3	2
	Ciências Humanas	3	3
	Linguística	39	13
	Outros	32	3
	Total	192	294
DVD	Ciências da Saúde	-	-
	Ciências Biológicas	-	-
	Engenharias	1	1
	Ciências Agrárias	-	-
	Ciências Sociais Aplicadas	-	-
	Ciências Humanas	-	-
	Linguística	4	4
	Generalidades	-	-
Total	5	5	
Livros	Ciências Agrárias	27	9
	Ciências Biológicas	598	210
	Ciências Exatas e da Terra	8943	2211
	Ciências Humanas	2634	1365
	Ciências Sociais Aplicadas	1822	762
	Ciências da Saúde	295	167
	Engenharias	534	145
	Linguística, Letras e Artes	4913	2989
	Outros	227	134
	Total	19993	7992

Figura 4 - Acervo do *Campus* Juiz de Fora (continuação)

Material	Área de Conhecimento	Titulos	Exemplares
Livros didáticos - PNLD	Ciências Agrárias		
	Ciências Biológicas		
	Ciências Exatas e da Terra		
	Ciências Humanas		
	Ciências Sociais Aplicadas		
	Ciências da Saúde		
	Engenharias		
	Linguística, Letras e Artes		
	Outros		
	Total		19993
Livros técnicos	Ciências Exatas e da Terra	1338	26
	Ciências Biológicas	-	-
	Ciências da Saúde	-	-
	Engenharias	-	-
	Ciências Agrárias	-	-
	Ciências Sociais Aplicadas	496	6
	Ciências Humanas	-	-
	Linguística, Letras e Artes	-	-
	Outros	61	2
	Total	1895	34
Periódicos	Ciências Exatas e da Terra	8	8
	Ciências Biológicas	-	-
	Ciências da Saúde	-	-
	Engenharias	-	-
	Ciências Agrárias	-	-
	Ciências Sociais Aplicadas	44	40
	Ciências Humanas	131	54
	Linguística, Letras e Artes	95	44
	Generalidades	170	162
	Total	448	308

Fonte: Quadro 7.17 do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2021-2025

5.3.2 Acervo do *Campus* Rio Pomba

A Biblioteca Jofre Moreira é um ambiente facilitador da formação acadêmica em seus aspectos científico, técnico e humanista-cultural. Através de seu acervo de livros, multimídias e publicações dos mais variados assuntos, por meio de espaços físicos acolhedores que permitem a interação entre os usuários. O prédio, com 3 pavimentos, possui um espaço físico total de 2.040 m², sendo 1.334,26 m² (dois andares) utilizados pela biblioteca. No térreo, localizam-se os setores de referência bibliográfica, acervo, mesas para estudo em grupo e cabines individuais para pesquisas rápidas, em livros e computadores. No 1º pavimento, encontram-se: Infocentro, com 40 computadores, espaço de estudo em grupo e espaço de estudo individual, totalizando 116 assentos. A consulta ao acervo também pode ser feita online, por meio do endereço: <http://riopomba.phlweb.com.br/cgi-bin/wxis.exe?IsisScript=phl82.xis&cipar=phl82.cip&lang=por>. A

Figura 5 apresenta o acervo do *campus*.

Figura 5 - Acervo do *Campus* Rio Pomba

Material	Área de Conhecimento	Títulos	Exemplares
Livros	Ciências Agrárias	2195	6053
	Ciências Biológicas	532	2417
	Ciências Exatas e da Terra	1410	8423
	Ciências Humanas	1830	5967
	Ciências Sociais Aplicadas	1973	5900
	Ciências da Saúde	436	2757
	Engenharias	78	416
	Linguística, Letras e Artes	2649	5841
	Outros	97	2524
	Total	11200	40298
Periódicos	Ciências Agrárias	40	-
	Ciências Biológicas	3	-
	Ciências Exatas e da Terra	11	-
	Ciências Humanas	30	-
	Ciências Sociais Aplicadas	9	-
	Ciências da Saúde	4	-
	Engenharias	3	-
	Linguística, Letras e Artes	3	-
	Outros	42	-
	Total	145	-
CD	Ciências Agrárias	23	50
	Ciências Biológicas	9	58
	Ciências Exatas e da Terra	28	67
	Ciências Humanas	21	43
	Ciências Sociais Aplicadas	59	35
	Ciências da Saúde	4	19
	Engenharias	3	7
	Linguística, Letras e Artes	31	45
	Outros	-	-
	Total	178	324
DVD	Ciências Agrárias	148	148
	Ciências Biológicas	14	58
	Ciências Exatas e da Terra	7	11
	Ciências Humanas	23	23
	Ciências Sociais Aplicadas	22	28
	Ciências da Saúde	9	19
	Engenharias	1	1
	Linguística, Letras e Artes	23	23
	Outros	-	-
	Total	247	311

Fonte: Quadro 7.20 do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2021-2025

6 CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

6.1 Colegiado do curso

O Colegiado de Curso é órgão responsável pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso na instituição. No curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, o colegiado será composto por 5 (cinco) membros: presidente (coordenador do curso), 02 (dois) docentes efetivos que ministram disciplinas no curso, eleitos por seus pares para um mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução e 02 (dois) discentes do curso, eleitos por seus pares para um mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução por mais 01 (um) ano, além de seus respectivos suplentes.

O colegiado reunir-se-á, ordinariamente a cada semestre, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

São atribuições do Colegiado de Curso:

I - Avaliar e deliberar a respeito do projeto pedagógico do curso e suas alterações;

II - Deliberar sobre as normas de integralização e funcionamento do curso, respeitando o estabelecido pela legislação vigente;

III - Deliberar, mediante recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado de Curso.

IV - Das decisões do Colegiado de Curso, cabe recurso à Direção de Ensino.

6.2 Coordenação de curso

A coordenação e a vice-coordenação do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, serão exercidas pelos professores dos núcleos de segurança dos *campi* proponentes da presente proposta, conforme quadro 3:

Quadro 3 – Coordenação de curso

Coordenador	Aluísio de Oliveira
Área de conhecimento	Segurança do Trabalho
Titulação	Mestre em Trabalho, Saúde e Ambiente
Contato	aluisio.oliveira@ifsudestemg.edu.br
Formação Acadêmica	Engenheiro Eletricista
Regime de Trabalho	DE 40h
Tempo de exercício na instituição	15 anos
Tempo de exercício na coordenação de curso	-
Tempo de exercício na educação básica	15 anos
Vice Coordenador	Paulo Jabur Abdalla
Área de conhecimento	Segurança do Trabalho

Titulação	Mestre em Sistemas de Engenharia
Contato	paulo.abdalla@ifsudestemg.edu.br
Formação Acadêmica	Engenheiro Eletricista
Regime de Trabalho	DE 40h
Tempo de exercício na instituição	12 anos
Tempo de exercício na coordenação de curso	-
Tempo de exercício na educação básica	12 anos

6.3 Docentes

O Quadro 4 apresenta a relação com os professores que atuarão na oferta das turmas do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, além dessa, também são apresentadas as informações sobre a formação acadêmica, a titulação, o regime de trabalho, o tempo de exercício na instituição e o tempo de atuação na educação básica dos professores do curso e relação das disciplinas constantes na matriz curricular.

Quadro 4 - Docentes do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD.

Docente:	Formação acadêmica:	Titulação máxima:	Regime de Trabalho:	Tempo de exercício na instituição (anos):	Tempo de atuação na educação básica (anos):	Disciplinas que ministrará no curso:
Alúcio de Oliveira	Engenheiro Eletricista	Mestre em Trabalho, Saúde e Ambiente	40h DE	11	15	Ambientação em EaD, Higiene do Trabalho II e Controle dos Acidentes e Eventos Adversos
Camila B. O. Lamas	Bacharel em Direito	Mestre em EPT	40h DE	11	11	Direito Aplicado I e Direito Aplicado II
Cíntia Fernandes Marcellos	Psicologia	Doutora em Psicologia	40h DE	7	7	Psicologia Aplicada à Segurança do Trabalho
Gilberto Timotheo	Administração	Especialista	40h DE	12	12	Legislação Ambiental
João Eudes da Silva	Engenheiro Metalúrgico	Doutor		14	14	Norma e normalização, Análise e Controle de Riscos I, Tecnologia dos Processos Industriais I, Prevenção e Controle de Incêndios e Segurança do Trabalho III
Marjorye Polinati da Silva Vecchi	Enfermagem e Obstetrícia	Mestrado em Saúde Coletiva	40h DE	12	12	Medicina do Trabalho e Ergonomia
						Higiene do Trabalho I, Segurança do Trabalho I, Norma e

Paulo Jabur Abdalla	Engenheiro Eletricista	Mestre em Sistemas de Engenharia	40h DE	12 anos	12 anos	normalização, Higiene do Trabalho II, Segurança do Trabalho II, Tecnologia dos Processos Industriais I, Tecnologia dos Processos Industriais II, Análise e Controle de Riscos II, Controle dos Acidentes e Eventos Adversos e Segurança do Trabalho III
Sylvia Maria Demolinari Lopes	Engenheira de Alimentos	Mestre em Tecnologia de Alimentos	40h DE	11 anos	12 anos	Segurança do Trabalho I, Segurança do Trabalho II e Análise e Controle de Riscos II.

6.4 Técnico-administrativo em Educação do *Campus* Juiz de Fora

O *Campus* Juiz de Fora possui servidores no seu corpo técnico-administrativo em educação que atuam no processo de ensino-aprendizagem e nas atividades técnicas e administrativas da unidade.

A Coordenação-Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos é responsável pela orientação, coordenação, planejamento e avaliação das atividades do registro acadêmico dos cursos de graduação, pós-graduação, técnico e ensino médio do *Campus* de Juiz de Fora. As secretarias são responsáveis por receber, processar e distribuir informações e dados sobre a vida acadêmica dos alunos, desde o seu ingresso na instituição até a colação de grau, expedição e registro do diploma.

A coordenação do Núcleo de Educação a Distância do *Campus* Juiz de Fora, em articulação com Coordenação-Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos e a coordenação de curso, será responsável pelo gerenciamento das demandas do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, no polo do *Campus* Juiz de Fora.

O quadro 5 apresenta a relação de técnicos com atuação direta no suporte aos discentes do curso.
Quadro 5- Servidores do *Campus* Juiz de Fora.

Setor	Número
Núcleo de Educação a Distância	1
Coordenação-Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos	8
Centro de Atenção ao Discente	5
Biblioteca	5
Centro de Ações Pedagógicas	7
Coordenação do Núcleo de Ações Inclusivas	5
Assistência Estudantil	4

6.5 Técnico-administrativo em Educação do *Campus* Rio Pomba

O *Campus* Rio Pomba conta com técnicos administrativos lotados nos mais diversos setores que se subdividem em diretorias, coordenações e setores correlatos, o quadro 6 apresenta o número de servidores da Direção de Ensino do *campus*.

Quadro 6- Servidores da Direção de Ensino do *Campus* Rio Pomba.

Direção de Ensino	Servidores:
Coordenação Geral de Ensino Técnico	03
Coordenação Geral de Assistência Estudantil	26
Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios	07
Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos	07

7 AVALIAÇÃO DO CURSO

Em virtude das especificidades da proposta do curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, o colegiado realizará uma constante avaliação do processo de implementação do curso, com foco na sua melhoria contínua. As propostas de aperfeiçoamento do curso seguirão as regras do Regulamento Acadêmico de Cursos Técnicos:

Art. 6º As alterações de Projeto Pedagógico de Curso, bem como de matriz curricular, serão propostas pelo Colegiado de Curso e analisadas pelo Coordenador Geral de Ensino Técnico junto ao Coordenador de Curso, devendo ser aprovadas pelo Conselho de campus.

§ 1º As eventuais alterações nas matrizes curriculares deverão respeitar um prazo mínimo de 02 anos, salvo em cursos criados há menos de 05 anos, e implantadas no início de cada turma.

§ 2º Em caso de necessidade institucional de revisão da organização curricular dos cursos, bem como as matrizes curriculares ou alterações/adequações para atendimento à legislação vigente, as propostas serão analisadas pela Pró-Reitoria de Ensino junto ao Comitê de Ensino, visando sua implementação extemporânea.

O Quadro 7, a seguir, indica as principais metas, estratégias e periodicidade das ações necessárias para a avaliação do projeto pedagógico do curso, visando aprimorar o PPC de forma atingir os objetivos do curso a curto, médio e longo prazo.

Quadro 7: Ações para avaliação do projeto pedagógico do curso.

Metas	Estratégias de ação	Periodicidade
Possibilitar a participação coletiva no aprimoramento do Projeto Pedagógico do curso	Aplicação de instrumento avaliativo (formulários / questionários / entrevistas) nos diversos segmentos envolvidos com o curso (alunos, professores, servidores técnico-administrativos, direção/coordenação).	3 anos
Atualizar e aprimorar o material didático e bibliográfico	Levantamento e revisão do material didático e bibliográfico utilizado no curso	1,5 anos
Identificar e avaliar os níveis de evasão e reprovação no curso	Levantamento e análise do número de alunos evadidos e reprovados	1,5 anos

7.1 Acompanhamento de Egresso

Conforme consta no Projeto Pedagógico Institucional, parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2021-2025 (Resolução CONSU Nº 01/2021, de 27 de janeiro de 2021):

A Política de Acompanhamento de Egressos visa a retroalimentar a instituição a fim de nortear a atualização dos currículos dos cursos, a abertura de novos cursos e o aprimoramento das atividades administrativas e de gestão do IF Sudeste MG. São princípios dessa política: o relacionamento contínuo entre o egresso e o IF Sudeste MG; a valorização profissional; a educação continuada visando à verticalização do ensino e ao retorno do egresso à instituição; a avaliação e autoavaliação do egresso formado; o compromisso e a responsabilidade com a comunidade; a sistematização na gestão e produção do conhecimento; e a integração dos egressos à comunidade acadêmica.

As ações de acompanhamento visam a dimensionar: a relação entre o egresso e o mundo do trabalho, enquanto indivíduo e profissional em interação com o setor produtivo; a relação entre o egresso e o IF Sudeste MG, considerando sua formação nos cursos ofertados pela instituição; a avaliação do seu processo formativo, da sua participação em atividades institucionais diversas e nas ações de incentivo à permanência; e, por fim, a relação entre o egresso e a sociedade, tendo em vista sua inserção social enquanto cidadão crítico e reflexivo

Desse modo, elucida-se que a coordenação do curso realizará pesquisa junto aos formandos para a criação de indicadores que permitam o aperfeiçoamento do curso, buscando sempre a máxima correlação entre o ambiente acadêmico e o mercado de trabalho.

8 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o curso, o egresso deverá solicitar a expedição do seu Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho no polo presencial do *Campus* Juiz de Fora, o qual fará a tramitação administrativa conforme vinculação acadêmica do solicitante, seguindo a normatização pertinente.

De acordo com o Regulamento Acadêmico de Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Sudeste MG, a instituição expedirá o diploma de técnicos de nível médio aos que concluírem com aprovação toda a matriz curricular do curso, tendo como diretrizes os seguintes artigos do mencionado regulamento:

Art. 108. O IF Sudeste MG expedirá diploma de Técnicos de nível médio aos que concluírem com aprovação toda a matriz curricular do curso, de acordo com a legislação vigente e regulamento de emissão, registro e expedição de certificados e diplomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Parágrafo Único. O IF Sudeste MG expedirá certificado de Especialização Técnica de Nível Médio, mencionando o nome do curso de especialização, o curso técnico ao qual se vincula e seu respectivo Eixo Tecnológico, explicitando o título da ocupação certificada.

Art. 109. O histórico acadêmico é um documento oficial emitido pelo IF Sudeste MG ao Técnico de nível médio, no qual constarão as disciplinas em que o discente obtiver aprovação, aproveitamento ou dispensa, suas respectivas cargas horárias, o período em que foram cursadas, aproveitadas ou dispensadas e a média final.

§ 1º Para os discentes público-alvo da educação especial, em caso de realização de adaptações consideráveis (de objetivos e conteúdos), deverá ser expedido histórico contendo ressalvas sobre as adaptações realizadas e registradas na pasta do discente.

§ 2º A Instituição tem até 30 dias para a expedição do histórico escolar, após a solicitação do mesmo.

9 REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: <http://cnct.mec.gov.br/cursos>

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

BRASIL, Decreto Presidencial nº 7.589, de 26 de outubro de 2011. Institui a Rede e-Tec Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7589.htm

BRASIL, Lei nº 11.892, de 29, de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm

BRASIL, Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985. Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras Providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7410.htm

BRASIL, Decreto Presidencial nº 92.530, de 9 de abril de 1986. Regulamenta a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/d92530.htm

BRASIL, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm

BRASIL, Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Norma Regulamentadora (NR) N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-8.873-de-23-de-julho-de-2021-334083465>

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989. Disponível em: http://acesso.mte.gov.br/data/files/FF8080812BE914E6012BE9E90E583E7B/p_19890921_3275.pdf

BRASIL, Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8268.htm

BRASIL, lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8268.htm

BRASIL, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

BRASIL, Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

BRASIL, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

BRASIL, Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

BRASIL, Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm

BRASIL, Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

BRASIL, Lei 12.605, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12605.htm

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE MINAS GERAIS. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: 2021 - 2025: Resolução CONSU Nº 20/2017, de 08 de agosto de 2017. Aprovar o Guia Orientador: ações inclusivas para atendimento ao público-alvo da educação especial no âmbito do IF Sudeste MG Disponível: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=70042&key=a3ea1e05e1a03d094cc8928bdeb7b722>

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE MINAS GERAIS. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI: 2021 - 2025: IF Sudeste MG / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Juiz de Fora: IF Sudeste MG, 2021. Disponível: <https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/pdi/pdi-2021-2025/resolucao-consu-27-01-2021-pdi-2021-2025.pdf>

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE MINAS GERAIS. Regulamento Geral de Bibliotecas do IF Sudeste MG. Disponível em: https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/muriae/diretorias-sistemicas/ensino/biblioteca/regulamento_geral_bibliotecas.pdf/view

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE MINAS GERAIS. Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Sudeste MG. Juiz de Fora, 2018.

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE MINAS GERAIS. Regulamento de Emissão de Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF Sudeste MG. 2014.

INSTITUTO FEDERAL SUDESTE MG – *CAMPUS* JUIZ DE FORA. MEC aprova cursos técnicos a distância no CTU Disponível:

<http://antigo.jf.ifsudestemg.edu.br/index.php?centro=noticiatoda.php&id=190&abre=s>

INSTITUTO FEDERAL SUDESTE MG – *CAMPUS* JUIZ DE FORA. Aula inaugural dos Cursos Técnicos a Distância do CTU marca o início das primeiras atividades do E-Tec no Brasil. Disponível:

<http://antigo.jf.ifsudestemg.edu.br/index.php?centro=noticiatoda.php&id=337&abre=s>

INSTITUTO FEDERAL SUDESTE MG – *CAMPUS* JUIZ DE FORA. Ensino Técnico a distância: CTU oferece 900 vagas em Minas Gerais. Disponível:

<http://antigo.jf.ifsudestemg.edu.br/index.php?centro=noticiatoda.php&id=290&abre=s>

INSTITUTO FEDERAL SUDESTE MG – *CAMPUS* JUIZ DE FORA. Cursos técnicos a distância do CTU têm aula inaugural em oito pólos de apoio presencial. Disponível:

<http://antigo.jf.ifsudestemg.edu.br/index.php?centro=noticiatoda.php&id=340&abre=s>

Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho. Acidentes de trabalho e mortes acidentárias voltam a crescer no Brasil em 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/178950-acidentes-de-trabalho-e-mortes-acidentarias-voltam-crescer-no-brasil-em-2021>

ANEXO 1: MATRIZ, COMPONENTES CURRICULARES E PROJEÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE

CURSO TÉCNICO MULTICAMPI EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Vigência: a partir de 2023

Hora-Aula (em minutos): 60 minutos

	Código	Disciplina	Carga horária EaD	Carga horária presencial	Carga horária total
1º semestre		Ambientação em EaD	30	10	40
		Higiene do Trabalho I	75	25	100
		Segurança do Trabalho I	75	25	100
		Norma e normalização	75	25	100
		Psicologia Aplicada à Segurança do Trabalho	30	0	30
		Direito Aplicado I	30	0	30
		Total I	315	85	400
2º semestre		Higiene do Trabalho II	75	25	100
		Análise e Controle de Riscos I	40	0	40
		Segurança do Trabalho II	105	35	140
		Tecnologia dos Processos Industriais I	45	15	60
		Direito Aplicado II	30	0	30
		Medicina do Trabalho	30	0	30
		Total II	325	75	400
3º semestre		Tecnologia dos Processos Industriais II	45	15	60
		Análise e Controle de Riscos II	75	25	100
		Controle dos Acidentes e Eventos Adversos	45	15	60
		Prevenção e Controle de Incêndios	40	0	40
		Segurança do Trabalho III	75	25	100
		Legislação Ambiental	20	0	20
		Ergonomia	20	0	20
		Total III	320	80	400
Totais (I+II+III)			960	240	1200

Componentes curriculares	Carga horária total
Disciplinas obrigatórias (EaD + presencial)	1200 horas
Total de carga horária obrigatória	1200 horas
Prática Profissional* (Estágio curricular não obrigatório**/ Atividades Complementares ou Trabalho de Conclusão de Curso)	240 horas
Total de carga horária (obrigatórias + Prática Profissional)	1440 horas

* De acordo com o § 2º art. 105 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Sudeste MG:

A Prática Profissional é atividade pedagógica e configura-se como metodologia de ensino contextualizada, integrada, sendo realizada ao longo do curso

§ 2º Quando realizada em situação real de trabalho, a prática profissional é também denominada como estágio profissional supervisionado, assumido como ato educativo da instituição educacional e deve estar prevista no PPC; neste caso, a carga horária deve ser acrescida à carga-horária mínima prevista para o curso.

** Carga horária máxima. Poderá ser reduzida em, até 50%, mediante a realização de atividades complementares, ou seja: estágio curricular de 120 horas e atividades complementares com 120 horas (total 120 + 120 = 240 horas).

Nesse contexto, no curso Técnico multicampi em Segurança do Trabalho, modalidade EaD, a prática profissional é obrigatória, no entanto, caberá ao aluno, conforme as suas especificidades, realizar o estágio profissional ou o Trabalho de Conclusão de Curso.

COMPONENTES CURRICULARES

Código:	Disciplina: Ambientação em EaD
Período: 1º	
Carga Horária (hora-relógio): 40h (30h EaD e 10h presencial)	
Natureza: obrigatória	
Ementa: Concepções de Educação a Distância. Legislação de Educação a Distância. Ambiente Virtual de Aprendizagem. Ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Ferramentas para Navegação na Internet. Ferramentas para Busca na Internet. Metodologias em EaD. Como Estudar na Educação a Distância.	
Bibliografia Básica: ALVES, Rêmulo Maia; ZAMBALDE, André Luiz; SANTOS, Anderson Bernardo dos. Ensino à distância: aspectos teóricos e práticos . Lavras, MG: UFLA/FAEPE, [2001]. 110 p. BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância . 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2001. 115 p. QUINTELA, A. J. F.; ZAMBERLAN, M. F; PINTO, W. J. Ambientação em educação à distância . Porto Velho: IFRO; Cuiabá: UFMT, 2013.	
Bibliografia Complementar: ALVES, Lynn; NOVA, Cristiane (Org.). Educação a distância: uma nova concepção de aprendizado e interatividade . São Paulo, SP: Futura, 2003. 168 p. ISBN 85-7413-151-2. BARRETO, Raquel Goulart (Org.). Tecnologias educacionais e educação a distância: avaliando políticas e praticas . 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Quartet, 2003. 192 p. MAIA, Carmem. Guia brasileiro de educação a distância . São Paulo, SP: Esfera, 2002. 199 p. ISBN 85-87293-22-2. LITWIN, Edith (Org.). Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa . Porto Alegre, RS: Artmed, 2001. 110 p. MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara Maria (Orgs.). EDUCAÇÃO a distância: desafios contemporâneos . São Carlos, SP: EDUFSCAR, 2013. 344 p. ISBN KENSKI, Vani Moreira. Tecnologias e ensino presencial e a distância . 9. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2012. 157 p. MORAN, José Manuel. A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá . 4. ed. Campinas: Papyrus, 2009. 174 p. (Papyrus educação).	

COMPONENTES CURRICULARES	
Código:	Disciplina: Higiene do Trabalho I
Período: 1º	
Carga horária (hora-relógio): 100h (75h EaD e 25h presencial)	
Natureza: obrigatória	
Ementa: Introdução ao tema, conceituação, introdução aos agentes ambientais e aos anexos da décima quinta Norma Regulamentadora; estudo dos anexos: Anexo I - ruído contínuo e intermitente, Anexo II - ruído de impacto; Anexo III - calor; Anexo 9 - frio; Anexo 10 - umidade, Medidas de controle e mitigação. Avaliação prática do ruído contínuo ou intermitente, do calor, do frio e da umidade. Técnicas de medição, Instrumentação utilizada na avaliação ambiental desses agentes de risco. Programa de proteção auditiva.	
Bibliografia Básica: 1. ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 67 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011. 867 p. 2. BREVIGLIERO, Ezio; POSSEBON, José; SPINELLI, Robson. Higiene Ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Senac, 2008. 448 p 3. SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de Segurança e Higiene Ocupacional. 4 ed. São Paulo: LTr, 2011.	
Bibliografia Complementar: 1. COX, Joe W. Temperaturas Extremas, Curso de Engenharia do Trabalho, Fundacentro, Vol. 2. ACGIH – TLVs e BEIs – Baseados na documentação dos limites de exposição (TLVs) para substâncias Químicas e Agentes Físicos & Biológicos de Exposição (BEIs). São Paulo, 2017 3. Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol. II, Editora LTr (2008). 4. Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol. III, Editora LTr (2008). 5. MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT , Editora GVC (2011).	

Código:	Disciplina: Segurança do Trabalho I
Período: 1º	
Carga horária (hora-relógio): 100h (75h EaD e 25h presencial)	
Natureza: obrigatória	
<p>Ementa:</p> <p>Introdução à Segurança do Trabalho: aspectos históricos, econômicos, políticos e sociais. Estatísticas de acidentes, noções de custo e causa de acidentes. NBR 14280. FAP e SAT. Introdução às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR-4 e NR-5.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>1. ATLAS, Equipe. Manuais de legislação Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo: Editora Atlas, 2016.</p> <p>2. Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 78ª Edição (2017).</p> <p>3. JUNIOR, Francisco Milton Araújo. Doença Ocupacional e Acidente de Trabalho. São Paulo: LTr, 2013.</p>	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>1. GONÇALVES, Edwar Abreu. Segurança e Medicina do Trabalho em 1200 Perguntas e Respostas, 2ª Edição. São Paulo: LTr. 2004.</p> <p>2. Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).</p> <p>3. MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT, Editora GVC (2011)</p> <p>4. Normas Regulamentadoras. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/>.</p> <p>5. SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr. 2005.</p> <p>6. MORAES, Giovanni. Normas Regulamentadoras Comentadas e Ilustradas. Rio de Janeiro: GVC, 2013. 5 v.</p>	

Código:	Disciplina: Norma e Normalização
Período: 1º	
Carga horária (hora-relógio): 100h (75h EaD e 25h presencial)	
Natureza: obrigatória	

Ementa:

Processo de normalização, Portaria 787 de 2018, NR-6, Conceitos e Classificação dos riscos ocupacionais.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL. ABNT. Sobre a normalização. Disponível em: <https://www.abnt.org.br/normalizacao/sobre>
2. PORTUGAL. IPQ. O que são Normas? Disponível em: <http://www1.ipq.pt/PT/Normalizacao/docaptec/Documents/Princ%C3%ADpios%20da%20normaliza%C3%A7%C3%A3o%202019.pdf>.
3. BRASIL. MTP. Legislação do Trabalho. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/legislacao-trabalho/portarias>.

Bibliografia Complementar:

1. Oliveira AJA. Por dentro da ciência. São Carlos (SP): Adilson J A de Oliveira. Disponível em: <http://pordentrodaciencia.blogspot.com/>
2. SEBRAE. Entenda a importância da normalização para o seu negócio. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-a-importancia-da-normalizacao-para-o-seu-negocio,61498b88ba73e410VgnVCM1000003b74010aRCRD#:~:text=De%20maneira%20simplificada%2C%20a%20normaliza%C3%A7%C3%A3o,s%C3%A9rie%20passou%20a%20destacar%2Dse>
3. Âmbito Jurídico. Normalização e o processo de elaboração de normas técnicas brasileiras. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-administrativo/normalizacao-e-o-processo-de-elaboracao-de-normas-tecnicas-brasileiras>
4. As práticas para o processo de normalização. Revista Digital Adnormas. Disponível em: <https://revistaadnormas.com.br/2020/06/02/as-praticas-para-o-processo-de-normalizacao>.
5. Normalização, regulamentação técnica e avaliação da conformidade em serviços de engenharia. PUC-Rio. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/17539/17539_4.PDF.
6. INMETRO. Legislação. [Internet]. [Acesso em: 18 mai. 2022] Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>.

Código:**Disciplina: Psicologia Aplicada à Segurança do Trabalho****Período: 1º****Carga Horária (hora-relógio): 30h EaD**

Natureza: obrigatória

Ementa:

Introdução à Psicologia. Contribuições da Psicologia ao contexto do trabalho. Psicologia e segurança no trabalho: a constituição e a manutenção de um ambiente de trabalho saudável. Percepção de risco e prevenção de comportamentos de risco no ambiente de trabalho. O papel do técnico em Segurança do Trabalho na identificação e esclarecimento sobre os fatores de riscos psicossociais no ambiente de trabalho. Estresse: efeitos no trabalho e medidas preventivas. Uso de álcool e drogas como fatores de risco no ambiente de trabalho. O papel do técnico em Segurança do Trabalho na garantia das condições de acessibilidade no ambiente de trabalho. A ética no trabalho.

Bibliografia Básica:

1. AGÊNCIA EUROPÉIA PARA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (EU-OSHA).

Locais de trabalho seguro e saudáveis: Juntos na prevenção dos riscos profissionais.

Espanha: OSHA, 2012. Disponível em < http://www.ausl.pr.it/download_formazione-generale-lavoriamo-insieme-prevenzione-rischi_12.pdf?h=fab6531d7b66866ef94791e32cbef1c78f1f456f>

2. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Ambientes de trabalho saudáveis: um modelo para ação.** (Tradução SESI). Brasília: SESI/DN, 2010. Disponível em:

http://www.who.int/occupational_health/ambientes_de_trabalho.pdf

3. ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antônio Virgílio

4. Bittencourt (Org.). **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia Complementar:

1. AGÊNCIA EUROPÉIA PARA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (EU-OSHA).

Gestão do stresse e dos riscos psicossociais no trabalho: Guia da campanha. Espanha: OSHA, 2013. Disponível em < https://hw2014.osha.europa.eu/pt/campaign-material/introducing-the-campaign-guide/te0213252ptc_w.pdf>.

2. BARRETO, A. Z. Tudo o que você precisa saber sobre fatores psicossociais no trabalho. Porto Alegre: SESI/RS, 2019. Disponível em <https://conteudos.sesirs.org.br/ebook-sesi-fatores-psicossociais>

3. BLEY, J. Z. Variáveis que caracterizam o processo de ensinar comportamentos seguros no trabalho. Tese de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004.

Disponível em

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/86976/202040.pdf?sequence=1> .

4.DAVIS, K. e NEWSTROM, J. Comportamento humano no trabalho: uma abordagem organizacional. São Paulo: Pioneira/Thomson Learning, 1992.

5.ROBBINS, S. Comportamento Organizacional. São Paulo: Ed. Prentice-Hall, 2002.

6.SENAD/SESI. Prevenção ao uso de álcool e outras drogas no ambiente de trabalho: conhecer para ajudar. Brasília: SENAD; SESI, 2008. Disponível em https://www.uniad.org.br/wp-content/uploads/2013/11/Curso_SEAD_UFSC_SENAD_SESI.pdf

Código:	Disciplina: Direito Aplicado I
Período: 1º	
Carga Horária (hora-relógio): 30h EaD	
Natureza: obrigatória	
Ementa: Conceito de direito do trabalho; Fundamentos de existência do direito do trabalho; Princípios do direito do trabalho; Hierarquia das normas trabalhistas; Duração do trabalho; Proteção ao trabalho da mulher; Proteção ao trabalho do menor; Deveres do empregado; Deveres do empregador; Competência regulamentadora em matéria de saúde e segurança do trabalho; Competência da Superintendência Regional do trabalho e emprego; Da segurança e medicina do trabalho na CLT; Convenção Coletiva do Trabalho; Acordo Coletivo do Trabalho; Convenções Internacionais da OIT. Dos crimes contra à organização do trabalho. Norma Regulamentadora nº 28.	
Bibliografia Básica: 1. BARROS, A.M. Curso de Direito do Trabalho . 7ª edição. São Paulo: LTR. 2011. 2. MARTINS, S.P. CLT Universitária . 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2009. 3. Segurança e Medicina do Trabalho . 67ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.	
Bibliografia Complementar: 1. ANGER, Anne Joyce. Vade Mecum . 14ª edição. São Paulo: Rideel, 2012. 2. CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho . 31ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2006. 3. MORAES, A. Direito Constitucional . 27ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.	

4. PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Resumo de Direito do Trabalho**. 6ª edição. Niterói: Editora Impetus, 2007.
5. ZAINAGHI, D.S. **Curso de Legislação Social**. 12ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.

Código:	Disciplina: Higiene do Trabalho II
Período: 2º	
Carga horária (hora-relógio): 100h (75h EaD e 25h presencial)	
Natureza: obrigatória	
<p>Ementa:</p> <p>Introdução aos agentes químicos: gases, vapores, névoas, neblinas, fumos e poeiras. Anexos da Norma Regulamentadora (NR) nº 15: Anexos 11, 12 e 13 - agentes químicos (conceitos e definições, avaliação de particulados, gases e vapores, limites de tolerância, estratégia de amostragem dos principais agentes); Anexo 5 - radiações ionizantes; Anexo 7 - radiações não-ionizantes; Anexo 6 - pressões anormais (conceituação); Anexo 8 - vibrações, incluindo reconhecimento, efeitos na saúde e medidas de controle. Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico FISPQ/MSDS (Material Safety Data Sheet). Anexo 14 - agentes biológicos (considerações gerais, limites de tolerância, métodos de coleta e medidas de controle). Estratégia de amostragem dos principais agentes de risco químico, avaliação ambiental dos agentes químicos, instrumentação de avaliação dos agentes químicos; Programa de Proteção Respiratória (PPR).</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ATLAS, Equipe. Manuais de legislação Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo: Editora Atlas, 2013. 2. BREVIGLIERO, Ezio; POSSEBON, José; SPINELLI, Robson. Higiene Ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: SENAC, 2012. 3. SALIBA, Tuffi Messias. Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA. São Paulo: LTr, 2013. 	
<p>Bibliografia Complementar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ministério da Previdência Social. Disponível em: <http://www.mpas.gov.br/>. 2. Normas Regulamentadoras. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/>. 3. Portal da Fundacentro. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/>. 	

- 4.SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr (2010).
- 5.Sociedade Brasileira de Engenharia de Segurança. Disponível em: <<http://www.sobes.org.br/>>.
6. ACGIH – TLVs e BEIs – Baseados na documentação dos limites de exposição (TLVs) para substâncias Químicas e Agentes Físicos & Biológicos de Exposição (BEIs). São Paulo, 2017.

Código:	Disciplina: Análise e Controle de Riscos I
Período: 2º	
Carga Horária (hora-relógio): 40h EaD	
Natureza: obrigatória	
Ementa: NR-1 – GRO-PGR - (conceitos de perigo e risco), Mapa de Riscos.	
Bibliografia Básica:	
1. BRASIL. MTP. Normas Regulamentadoras. NR-1 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/nr-1	
2. ABNT, Associação de Normas Técnicas. ISO 45001:2018. Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional - Requisitos com Orientação para Uso. ABNT, mai. 2022. 47 p.	
3. BRASIL. MTP. Normas Regulamentadoras. NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-5-nr-5	

Bibliografia Complementar:

1. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN. Gerência de Saúde e Prevenção. Goiás. Manual de Elaboração Mapa de Riscos. 2012. 16 p. Disponível em: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2012-11/manual-de-elaboracao-de-mapa-risco.pdf>

2. Diferença entre Risco e Perigo. Blog da Qualidade. Disponível em: <https://blogdaqualidade.com.br/diferenca-entre-riscos-e-perigos/>

3. Norminha. [Internet]. Disponível em <http://www.norminha.net.br/>

4. SST Online. [Internet]. Disponível em: <https://sstonline.com.br/perigo-ou-risco-entenda-a-diferenca-entre-eles/>

Código:**Disciplina: Segurança do Trabalho II****Período: 2º****Carga Horária (hora-relógio):** 140h (105h EaD e 35h presencial)**Ementa:**

Introdução aos agentes químicos: gases, vapores, névoas, neblinas, fumos e poeiras. Anexos da Norma Regulamentadora (NR) nº 15: Anexos 11, 12 e 13 - agentes químicos (conceitos e definições, avaliação de particulados, gases e vapores, limites de tolerância, estratégia de amostragem dos principais agentes); Anexo 5 - radiações ionizantes; Anexo 7 - radiações não-ionizantes; Anexo 6 - pressões anormais (conceituação); Anexo 8 - vibrações, incluindo reconhecimento, efeitos na saúde e medidas de controle. Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico FISPQ/MSDS (Material Safety Data Sheet). Norma Regulamentadora nº 16 – Atividades e Operações Perigosas. Anexo 14 - agentes biológicos (considerações gerais, limites de tolerância, métodos de coleta e medidas de controle).

Norma Regulamentadora nº 18 - Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção; Norma Regulamentadora nº 8 – Edificações; Norma Regulamentadora nº 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Conceituação: guindaste e guias.

Bibliografia Básica:

1. Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 67ª Edição, 2011.

2. Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr, 2008.

3. SALIBA, T. M. **Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador**. São Paulo: LTr, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. MORAES, Giovanni. **Novo PPP e LTCAT**, Editora GVC, 2011.
2. Normas Regulamentadoras. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/>
3. Manual de Seg. Saúde no Trabalho. Vol I, II, III, Editora LTr, 2008.
4. Portal da FUNDACENTRO. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/>
5. Site da Associação Brasileiras dos Higienistas Ocupacionais. Disponível em: <http://www.abho.com.br/>

Código:	Disciplina: Tecnologia dos Processos Industriais I
Período: 2º	
Carga Horária (hora-relógio): 60h (45h EaD e 15h presencial)	
Natureza: obrigatória	
Ementa: Ambiente industrial. Fluxos de produção. Arranjo físico. Noções de Eletricidade. NR-10.	
Bibliografia Básica: 1. LOBO, Renato N. Gestão de Produção. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2010. 9788536517810. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536517810/ 2. BATALHA, Mario. Introdução à Engenharia de Produção. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2007. 9788595155862. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595155862/ 3. BRASIL. MTP. Normas Regulamentadoras. NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-10-nr-10	

Bibliografia Complementar:

1. GUSSOW, Milton. Eletricidade Básica. [Digite o Local da Editora]: Grupo A, 2009. 9788577804290. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577804290/>
2. O que é layout de produção? SISPRO Software Empresarial. [Internet]. Acesso em 19 mai. 2022. Disponível em: <https://www.sispro.com.br/o-que-e-layout-de-producao/>
3. Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - Abinee. Disponível em <http://www.abinee.org.br/>
4. Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Disponível em www.aneel.gov.br/
5. Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL. Disponível em <http://www.procelinfo.com.br/main.asp>

Código:	Disciplina: Direito Aplicado II
Período: 2º	
Carga Horária (hora-relógio): 30h EaD	
Natureza: obrigatória	
Ementa: O Estado e a proteção social ao trabalhador; Fundamentos da Previdência Social; Direito da seguridade Social; Benefícios; Habilitação e reabilitação profissional e serviço social; Acidente do trabalho e doenças ocupacionais; Responsabilidade civil dos empregadores; Estabilidade do empregado acidentado; Lei 8.213/91; Direito de regresso da Previdência Social.	
Bibliografia Básica: <ol style="list-style-type: none">1. ANGHER, Anne Joyce. Vade Mecum. 14ª edição. São Paulo: Rideel, 2012.2. BARROS, A.M. Curso de Direito do Trabalho. 7ª edição. São Paulo: LTR, 2011.3. CASTRO, C.A.P, LAZZARI, J.B. Manual de Direito Previdenciário. 13ª edição. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.	

Bibliografia Complementar:

1. CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 31ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.
2. MARQUES, Eduardo Lorenzetti. **Introdução ao Estudo do Direito**. São Paulo: LTr, 1999.
3. MARTINS, S.P. **CLT Universitária**. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.
4. MORAES, A. **Direito Constitucional**. 27ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.
5. PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Resumo de Direito do Trabalho**. 6ª edição. Niterói: Editora Impetus, 2007.
6. ZAINAGHI, D.S. **Curso de Legislação Social**. 12ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.

Código:	Disciplina: Medicina do Trabalho
Período: 2º	
Carga Horária (hora-relógio): 30h EaD	
Natureza: obrigatória	
Ementa: Conceitos e evolução da medicina ocupacional. Acidente ocupacional, tipos e consequências. Noções básicas de fisiologia e anatomia humana. Primeiros socorros em queimaduras, choques elétricos, hemorragias, fraturas, engasgos, intoxicações, parada cardiorrespiratória. Principais doenças profissionais, reconhecidas pelo INSS. NR-7 PCMSO. Segurança e Saúde no Trabalho em estabelecimentos de Saúde, biossegurança. Introdução à toxicologia. Agentes tóxicos, via de penetração e eliminação dos tóxicos no organismo. Intoxicação. Limites de tolerância biológicos. Métodos investigativos na toxicologia.	
Bibliografia Básica: 1. BREVIGLIERO, Ezio; POSSEBON, José; SPINELLI, Robson. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Senac, 2008. 448 p. 2. MENDES, René. Patologia do trabalho: volume 2. 2. ed. atual. e rev. São Paulo, SP: Atheneu, 2007. vol. 2. 1924+46 p. 3. SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional . 4. ed. São Paulo, SP: LTr, 2011. 478 p.	

4. SEGURANÇA e medicina do trabalho 67. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 867 p. (Manuais de Legislação Atlas).

Bibliografia Complementar:

1. BRASIL, Ministério do Trabalho. **Manual de legislação, segurança e medicina do trabalho**. São Paulo: Ed. Atlas, 62ª ed, 2008.
2. GONÇALVES, Danielle Carvalho; GONÇALVES, Isabelle Carvalho; GONÇALVES, Edwar Abreu. **Manual de segurança e saúde no trabalho**. 6. ed. São Paulo : LTr, 2015. Disponível em <<http://www.ltr.com.br/loja/folheie/5308.pdf>>.
3. KARREN, Keith J. et al. **Primeiros socorros para estudantes**. 10.ed. Barueri, SP: Manole, 2013. 568 p.
4. OGA, Seize; CAMARGO, Márcia M. A.; BATISTUZZO, José A. O. **Fundamentos de Toxicologia**. 3.ed. Editora Atheneu. 2008. 696p.
5. VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). **Manual de saúde e segurança do trabalho: qualidade de vida no trabalho**. volume 2. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 2. 385 p.

Código:	Disciplina: Tecnologia dos Processos Industriais II
Período: 3º	
Carga Horária (hora-relógio): 60h (45h EaD e 15h presencial)	
Natureza: obrigatória	
Ementa: Aplicação das Normas conforme setor laboral em análise. Norma Regulamentadora nº 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos e seus anexos; Conceitualização: solda, empilhadeira, ponte rolante, talhas, lixadeiras, esmerilhadeiras, policorte, prensas, içamento de cargas e plano de ringing. Norma Regulamentadora nº 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.	
Bibliografia Básica: 1. NR 11. Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais, Editora Viena, 2016. 2. NR12 - Segurança Em Maquinas Equipamentos Conceitos Aplicacoes, - 2 Ed 2020: Conceitos e Aplicações, Editora érica. 3. SALIBA, T. M. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador . São Paulo:	

LTr, 2010.
Bibliografia Complementar:
1. Segurança e Medicina do Trabalho, ed. 87, Editora Atlas.
2. NR12 Como Adequar do Início ao Fim: Aprenda o Processo de Adequar Máquinas e Equipamentos à Norma Regulamentadora de Segurança NR12 (E-book NR12 Livro 1), eBook Kindle.
3. Normas Regulamentadoras. Disponível em: http://www.mte.gov.br/ .

Código:	Disciplina: Análise e Controle de Riscos II
Período: 3º	
Carga Horária (hora-relógio): 100h (75h EaD e 25h presencial)	
Natureza: obrigatória	
Ementa:	
Conceitos e definições. Análise Preliminar de Riscos - APR. Inspeções de segurança, check lists e auditorias	
Bibliografia Básica:	
1.Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 67ª Edição (2011).	
2. Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).	
3. SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador . São Paulo: LTr (2010).	
Bibliografia Complementar:	
1.MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT, Editora GVC, 2011.	
2.Normas Regulamentadoras: acessar o Ministério do Trabalho e Emprego: < http://www.mte.gov.br/ >.	
3.Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr, 2008.	
4.Portal da Fundacentro. Disponível em < http://www.fundacentro.gov.br/ >.	
5.Treinamento Gestão Moderna de Segurança e Controle de Perdas - Manual de Treinamento da empresa de Certificação DNV - Det Norske Veritas.	

Código:	Disciplina: Controle dos Acidentes e Eventos Adversos
Período: 3º	
Carga Horária (hora-relógio): 60h (45h EaD e 15h presencial)	
Natureza: obrigatória	
Ementa: Análise de Acidentes, LTCAT, PPP. Avaliação dos agentes de risco descritos na NR09, diferenças entre os regimes trabalhistas e previdenciários, casos práticos.	
Bibliografia Básica: 1.MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT , Editora GVC, 2011. 2. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 67. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 867 p. 3. VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). Manual de saúde e segurança do trabalho: administração e gerenciamento de serviços: volume 1. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 1.363 p.	
Bibliografia Complementar: 1.SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 4. ed. São Paulo, SP: LTr, 2011. 478 p. 2.Site da Associação Brasileiras dos Higienistas Ocupacionais. Disponível em < http://www.abho.com.br/ >. 3. VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). Manual de saúde e segurança do trabalho: administração e gerenciamento de serviços: volume 1. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 1. 363 p. 4. VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). Manual de saúde e segurança do trabalho: qualidade de vida no trabalho: volume 2. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 2. 385 p. 5. VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). Manual de saúde e segurança do trabalho: segurança, higiene e medicina do trabalho. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 3. p. 350	

Código:	Disciplina: Prevenção e Controle de Incêndios
Período: 3º	
Carga Horária (hora-relógio): 40h EaD	
Natureza: obrigatória	

Ementa:

Ementa: Procedimentos preventivos e corretivos de combate a incêndios. Legislação do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndio.

Bibliografia Básica:

1. CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS contendo todas as Instruções Técnicas - IT. Disponível em <<http://www.bombeiros.mg.gov.br/dat/instrucoestecnicas.htm>>.
2. RIBEIRO, Guido Assunção. Formação e treinamento de brigada de incêndio florestal. Viçosa, MG: CPT, 2002. 180 p.
3. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 67. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 867 p.

Bibliografia Complementar:

1. Manual de Planejamento em Defesa Civil Vol. I - Imprensa Nacional - Brasília. Disponível em http://www.defesacivil.gov.br/download/download.asp?endereco=/publicacoes/publicacoes/volume1.doc&nome_arquivo=volume1.doc
2. TAVARES, José da Cunha. Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho. 6. ed. São Paulo: Senac, 2008. 143 p.
3. VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). Manual de saúde e segurança do trabalho: segurança, higiene e medicina do trabalho. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 3. 350 p.
4. VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). Manual de saúde e segurança do trabalho: qualidade de vida no trabalho: volume 2. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 2. 385 p.
5. ZOCCHIO, Álvaro. Prática da prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho. 7 ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2002. 278 p.

Código:	Disciplina: Segurança do Trabalho III
Período: 3º	
Carga Horária (hora-relógio): 100h (75h EaD e 25h presencial)	
Natureza: obrigatória	

Ementa:

Aplicação das Normas conforme setor laboral em análise. Norma Regulamentadora nº 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos e seus anexos; Conceitualização: solda, empilhadeira, ponte rolante, talhas, lixadeiras, esmerilhadeiras, policorte, prensas, içamento de cargas e plano de ringing. Norma Regulamentadora nº 11 - Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.

Bibliografia Básica:

1. BRASIL. MTP. Normas Regulamentadoras. NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-12-nr-12>
2. Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ. Disponível em: <https://abimaq.org.br/a-abimaq>.
3. BRASIL. MTP. Normas Regulamentadoras. NR-11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-11-nr-11>

Bibliografia Complementar:

1. JÚNIOR, Joubert Rodrigues dos S.; ZANGIROLAMI, Márcio J. NR-12 - SEGURANÇA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONCEITOS E APLICAÇÕES. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2020. 9788536531809. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536531809/>
2. PEREIRA, Alexandre D. Tratado de segurança e saúde ocupacional: aspectos técnicos e jurídicos - NR 7 a NR 12. v.2. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2015. 9788502226975. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502226975>
3. DA SILVA, Rui Correia. Máquinas e Equipamentos Agrícolas. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2014. 9788536530994. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536530994>
4. DIAS, Marco Aurélio P. Administração de Materiais - Uma Abordagem Logística. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. 9788597022100. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022100>

5. Associação Brasileira de Engenharia de Movimentação e Amarração de Cargas - ABEMAC. Disponível em: <http://www.abemac.com.br/author/fdbcom/>

Código:	Disciplina: Legislação Ambiental
Período: 3º	
Carga Horária (hora-relógio): 40h EaD	
Natureza: obrigatória	
Ementa: Introdução ao Direito Ambiental: conceitos, princípios e a necessidade de proteção. Constituição Federal: Título VII, Capítulo VI – Do Meio Ambiente, competências ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei 9.985/00). Atividades relacionadas com o Meio Ambiente. Bens ambientais. Código Florestal: principais aspectos, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal (Lei 12.651/12). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81). Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98). Urbanismo e Meio Ambiente (Lei 10.257/01). Política Nacional de Recursos Hídricos e Código de Águas (Lei 9.433/97 e Decreto 24.643/34). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). IBAMA. Aspectos Jurídicos da Poluição e Política Nacional de Mudanças Climáticas (Lei 12.187/09). Proteção da Zona Costeira. Comércio Internacional, Mercosul e Direito Ambiental Internacional.	
Bibliografia Básica: 1. ANGHER, Anne Joyce. Vade Mecum. 7ª edição. São Paulo: Rideel, 2008. 2. CÓDIGO FLORESTAL. Presidência da República/Legislação. Disponível em < www.presidencia.gov.br >. 3. CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em < www.mma.gov.br/conama >.	
Bibliografia Complementar: 1. COPOLA, G. A Lei dos crimes ambientais comentada artigo por artigo. São Paulo. Ed. Fórum. 2008. 158p. 2. CUNHA, S. P.; GUERRA, A. J. T. (Org.) A questão ambiental: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil, 2003. 273p. 3. LEITE, J.R.M.; CANOTILHO, J.J.G. Direito Constitucional Ambiental Brasileiro. São	

Paulo: Saraiva, 2007.

4. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 11ª edição. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2003.

5. TRENNEPOHL, Terence. Direito Ambiental. 4.ed. Salvador: JusPodivm, 2009.

Código:	Disciplina: Ergonomia
Período: 3º	
Carga Horária (hora-relógio): 20h EaD	
Natureza: obrigatória	
Ementa: Conceito e evolução da ergonomia, aplicações. Biomecânica, posturas e aplicação de forças. Antropometria. Postos de trabalho, mobiliário e dimensionamento dos postos de trabalho. NR 17. Princípios Ergonômicos. Organização temporal do trabalho. Fadiga e Monotonia. Ergonomia e qualidade de vida no trabalho. Ginástica Laboral. Fundamentos e conteúdo da ginástica laboral para a saúde e segurança do trabalhador. Formas de implantação no ambiente de trabalho.	
Bibliografia Básica: <ol style="list-style-type: none">1. KROEMER, K.H.E; GRANDJEAN, E. Manual de Ergonomia. Adaptando o trabalho ao homem. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.2. LIDA, Itiro. Ergonomia: Projeto e Produção. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 19953. VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). Manual de saúde e segurança do trabalho: qualidade de vida no trabalho. Volume 2. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 2. 385 p.	
Bibliografia Complementar: <ol style="list-style-type: none">1. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS JUIZ DE FORA; Rede e-Tce Brasil. Normas Regulamentadoras: NRs de 15 ao 18. Juiz de Fora, MG: [s. n], 2016.2. MENDES, Ricardo Alves; LEITE, Neiva. Ginástica laboral: princípios e aplicações práticas. 3 ed. Barueri, SP. Manole, 2012. 228 p.3. MACIEL, Marcos Gonçalves. Ginástica Laboral e Ergonomia: intervenção profissional. 1ª ed. Jundiaí, SP: Fontoura, 2010.4. SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 4. ed. São Paulo, SP: LTr, 2011. 478 p	

5. CIPA: **Mais ergonomia menos FAP**. São Paulo: Cipa Publicações, v.32, n.379, jun. 2011. 130 p.

PROJEÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE

PROJEÇÕES		EAD	Presencial	Total (EaD + presencial)	Carga total semanal (20 semanas)	
Alúcio (1º semestre - 2023)	3º Mecânica integrado	Segurança e Saúde no Trabalho	0	33,3	33,3	1,665
	IV Eletrônica	Segurança no Trabalho	0	33,3	33,3	1,665
	3º Edificações integrado	Higiene e Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	0,833
	3º Eletromecânica integrado	Higiene e Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	0,833
	3º Eletrotécnica integrado	Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	0,833
	3º Metalurgia integrado	Higiene e Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	0,833
	10º Eng. Mecatrônica	Higiene e Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	1,665
	9º Eng. Metalúrgica	Higiene e Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	1,665
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Ambientação em EaD	30	10	40	2
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Ambientação em EaD	30	10	40	2
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Higiene do Trabalho I	0	25	25	1,25
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Higiene do Trabalho I	0	25	25	1,25
	3º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Controle dos Acidentes e	0	15	15	0,75

		Eventos Adversos				
	3º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Controle dos Acidentes e Eventos Adversos	0	15	15	0,75
TOTAIS (DUAS TURMAS ST) e PRESENCIAL REGULAR			60	366,4	426,4	18,0
Alúcio (2º semestre - 2023)	IV Edificações modular	Higiene e Segurança do Trabalho	0	16,7	16,7	0,835
	IV Eletromecânica modular	Higiene e Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	1,665
	IV Eletrotécnica modular	Higiene e Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	1,665
	IV Metalurgia modular	Higiene e Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	1,665
	I Mecânica modular	Saúde e Segurança no Trabalho	0	33,3	33,3	1,665
	II Transporte Rodoviário	Segurança do Trabalho	0	16,7	16,7	0,835
	3º Edificações integrado	Higiene e Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	0,833
	3º Eletromecânica integrado	Higiene e Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	0,833
	3º Eletrotécnica integrado	Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	0,833
	3º Metalurgia integrado	Higiene e Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	0,833
	10º Eng. Mecatrônica	Higiene e Segurança do Trabalho	0	33,3	33,3	1,665
TOTAIS PRESENCIAL REGULAR (SEM ATUAÇÃO NO CURSO TST)			0	333,1	333,1	13,3
PROJEÇÕES			EAD	Presencial	Total (EaD + presencial)	Carga total semanal (20 semanas)
Paulo Jabur (1º semestre - 2024)	1º Segurança Trabalho/2023	Higiene do Trabalho I	75	0	75	3,75
	1º Segurança Trabalho/2023	Segurança do Trabalho I	0	25	25	1,25

	1º Segurança Trabalho/2023	Norma e normalização	0	25	25	1,25
	3º Segurança Trabalho/2023	Tecnologia dos Processos Industriais II	45	15	60	3
	3º Segurança Trabalho/2023	Análise e Controle de Riscos II	0	25	25	1,25
	3º Segurança Trabalho/2023	Controle dos Acidentes e Eventos Adversos	0	0	0	0
	3º Segurança Trabalho/2023	Segurança do Trabalho III	0	25	25	1,25
Totais (dimensionamento para apenas UMA TURMA, valores finais deverão ser duplicados)			120	115	235	11,75
TOTAIS DUAS TURMAS			240	230	470	23,5
Paulo Jabur (2º semestre - 2024)	2º Segurança Trabalho/2023	Higiene do Trabalho II	75	25	100	5
	2º Segurança Trabalho/2023	Segurança do Trabalho II	0	35	35	1,75
	2º Segurança Trabalho/2023	Tecnologia dos Processos Industriais I	0	15	15	0,75
Totais (dimensionamento para apenas UMA TURMA, valores finais deverão ser duplicados)			75	75	150	7,5
TOTAIS DUAS TURMAS			150	150	300	15
PROJEÇÕES			EAD	Presencial	Total (EaD + presencial)	Carga total semanal (20 semanas)
Sylvia (1º semestre - 2024)	Técnico Alimentos EaD	Saúde e Segurança do Trabalho	40	0	40	2
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Segurança do Trabalho I	75	0	75	3,75
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Segurança do Trabalho I	75	0	75	3,75

	3º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Análise e Controle de Riscos II	75	0	75	3,75
	3º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Análise e Controle de Riscos II	75	0	75	3,75
TOTAIS DUAS TURMAS			340	0	340	17
Sylvia (2º semestre - 2024)	Administração Graduação	Seg. Trab. e Sistemas Integrados de Gestão	0	40	40	2
	2º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Segurança do Trabalho II	105	0	105	5,25
	2º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Segurança do Trabalho II	105	0	105	5,25
TOTAIS DUAS TURMAS			210	40	250	12,5
PROJEÇÕES			EAD	Presencial	Total (EaD + presencial)	Carga total semanal (20 semanas)
João (1º semestre - 2024)	Pós-Graduação	A EPT e a sua Relação com o Mundo do Trabalho	60	0	60	3
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Norma e normalização	75	0	75	3,75
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Norma e normalização	75	0	75	3,75
	3º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Prevenção e Controle de Incêndios	40	0	40	2
	3º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Prevenção e Controle de Incêndios	40	0	40	2
	3º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Segurança do Trabalho III	75	0	75	3,75
	3º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Segurança do Trabalho III	75	0	75	3,75
TOTAIS DUAS TURMAS			440	0	440	22
João (2º semestre - 2024)	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Análise e Controle de Riscos I	40	0	40	2

	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Análise e Controle de Riscos I	40	0	40	2
	3º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Tecnologia dos Processos Industriais I	45	0	45	2,25
	3º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Tecnologia dos Processos Industriais I	45	0	45	2,25
TOTAIS DUAS TURMAS			170	0	170	8,5
PROJEÇÕES			EAD	Presencial	Total (EaD + presencial)	Carga total semanal (20 semanas)
Gilberto (1º semestre - 2024) Atuação somente no 1º semestre	1º Mecânica modular	Sistema integrado de Gestão da Qualidade e Gestão Ambiental	0	33,3	33,3	1,665
	2º Mecânica integrado	Processos primários de fabricação	0	33,3	33,3	1,665
	4º Eletromecânica modular	Gestão da Manutenção	0	33,3	33,3	1,665
	3º Mecânica Integrado	Sistema integrado de Gestão da Qualidade e Gestão Ambiental	0	33,3	33,3	1,665
	Eng. Mecatrônica	Gestão Empresarial	0	33,3	33,3	1,665
	3º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Legislação Ambiental	20	0	20	1
	3º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Legislação Ambiental	20	0	20	1
TOTAIS (DUAS TURMAS ST) e PRESENCIAL REGULAR			40	166,5	206,5	10,3
PROJEÇÕES			EAD	Presencial	Total (EaD + presencial)	Carga total semanal (20 semanas)
Cíntia Fernandes (1º semestre - 2023)	Bacharel em Direito	Psicologia jurídica	0	36	36	1,8
	Bacharel em Administração	Psicologia organizacional e do trabalho	0	54	54	2,7

Atuação somente no 1º semestre	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Psicologia aplicada à segurança do trabalho	30	0	30	1,5
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Psicologia aplicada à segurança do trabalho	30	0	30	1,5
TOTAIS (DUAS TURMAS ST) e PRESENCIAL REGULAR			60	90	150	7,5
PROJEÇÕES			EAD	Presencial	Total (EaD + presencial)	Carga total semanal (20 semanas)
Marjorye (2º semestre - 2023)	Técnico integrado em Agropecuária	Biologia	0	36	36	1,8
	Técnico integrado em Zootecnia	Biologia	0	36	36	1,8
	Técnico integrado em Informática	Biologia	0	36	36	1,8
	Técnico integrado em Meio ambiente	Biologia	0	36	36	1,8
	Licenciatura em Educação Física	Anatomia Humana	0	54	54	2,7
	Licenciatura em Educação Física	Socorros de Urgências	0	72	72	3,6
	Pós-Grad. Gestão Empreendedora	Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional	36	0	36	1,8
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Medicina do Trabalho	30	0	30	1,5
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Medicina do Trabalho	30	0	30	1,5
TOTAIS (DUAS TURMAS ST) e PRESENCIAL REGULAR			96	72	168	18,3
Marjorye (1º semestre - 2024)	Licenciatura Educação Física	Fisiologia Humana	0	72	72	3,6
	Técnico integrado em Alimentos	Biologia	0	36	36	1,8
	Técnico integrado em Zootecnia	Biologia	0	36	36	1,8

	Técnico integrado em Informática	Biologia	0	36	36	1,8
	Pós Grad. Gestão Empreendedora	Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional	36	0	36	1,8
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Ergonomia	20	0	20	1
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Ergonomia	20	0	20	1
TOTAIS (DUAS TURMAS ST) e PRESENCIAL REGULAR			76	36	112	12,8
PROJEÇÕES			EAD	Presencial	Total (EaD + presencial)	Carga total semanal (20 semanas)
Camila (1º semestre - 2023)	Bacharel em Direito	Metodologia da Pesquisa	0	36	36	1,8
	Bacharel em Administração	Direito do Trabalho e Previdenciário	0	72	72	3,6
	Bacharel em Direito	Práticas Extensionistas	0	36	36	1,8
	Bacharel em Direito	Direito do Trabalho II	0	72	72	3,6
	Técnico em Serviços Jurídicos	Noções de Direito Penal	0	36	36	1,8
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Direito Aplicado I	30	0	30	1,5
	1º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Direito Aplicado I	30	0	30	1,5
	TOTAIS (DUAS TURMAS ST) e PRESENCIAL REGULAR			60	108	168
Camila (2º semestre - 2023)	Bacharel em Direito	Metodologia da Pesquisa	0	36	36	1,8
	Bacharel em Direito	Direito do Trabalho I	0	72	72	3,6
	Técnico em Serviços Jurídicos	Noções de Direito Previdenciário	0	36	36	1,8
	Técnico em Serviços Jurídicos	Noções de Direito do Trabalho e Prática Trabalhista	0	72	72	3,6

	MBA	Legislação e processos de abertura de empresa	18	0	18	0,9
	2º Segurança Trabalho/2023 - Turma RP	Direito Aplicado II	30	0	30	1,5
	2º Segurança Trabalho/2023 - Turma JF	Direito Aplicado II	30	0	30	1,5
TOTAIS (DUAS TURMAS ST) e PRESENCIAL REGULAR			78	144	222	14,7

ANEXO 2: ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades complementares	Relação de Carga Horária*	Comprovação
Participação como ouvinte, como expositor ou como apresentador de trabalhos (oral ou pôster) em exposições técnico-científicas da área.	1:1	Certificado ou Declaração
Atuação como instrutor em palestras técnicas, seminários, cursos da área específica	1:1	Declaração
Participação em cursos na área de formação	1:1	Certificado
Estágio não supervisionado na área;	1:1	Relatório e Declaração
Monitoria e/ou Tutoria	1:1	Certificado ou Declaração
Participação efetiva em atividades beneficentes e comunitárias relacionadas à área do curso.	1:1	Declaração
Participação em projetos de iniciação científica e tecnológica	1:1	Certificado
Publicações em periódicos ou em anais de eventos técnico-científicos	10h/publicação	Publicação
Participação efetiva na organização de eventos de caráter acadêmico	1:1	Certificado ou Declaração
Visita Técnica	1:1	Relatório

(*) 1:1 – uma hora de atividade irá corresponder à 1h de Prática Profissional.



CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 23, DE 29 DE JULHO DE 2022

Designa novo período para a realização da Semana de Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura (SECITEC) do ano letivo de 2022.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a Resolução CAMPUSJFA nº 04, de 12 de janeiro de 2022, do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, que aprovou os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2022 para os cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação da unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.001924/2022-16,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 29 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as datas de 21 a 25/11/2022 como novo período para realização da Semana de Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura (SECITEC), prevista nos calendários acadêmicos do ano letivo de 2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora